

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Profa. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profa. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição Assessoria de Comunicação e Imprensa 3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSUNI	05
REITORIA	11
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	18
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	24
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	31
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	43
SUGEPE	66
CORREGEDORIA	
NTE	
CCNH	152
CECS	
CMCC	156
COMISSÕES	159

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC Conselho Universitário - ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636 conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 153, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, e considerando:

- ✓ o disposto no Art. 75 do Estatuto da UFABC;
- ✓ o disposto no Art. 65, inciso II do Regimento Geral da UFABC;
- ✓ a justificativa encaminhada pela Reitoria;
- ✓ o elo existente entre o homenageado e a UFABC, bem como os relevantes serviços prestados a essa universidade;
- ✓ as deliberações ocorridas na continuação da IV sessão ordinária de 2017, realizada em 12 de dezembro de 2017,

DECIDE:

- Art. 1° Conceder o título de Professor *Honoris Causa* ao professor Armando Zeferino Milioni.
- Art. 2° Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus Presidente em exercício





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, $5001\cdot$ Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636/7635/7632 conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 154, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o Art. 5º do Regimento-Geral da UFABC: "O Conselho Universitário reunir-se-á ordinariamente uma vez em cada trimestre, e em sessão extraordinária, mediante convocação pelo seu presidente, por iniciativa própria ou por solicitação de um terço dos seus membros";
- ✓ o parágrafo único do Art. 2º do Regimento Interno do ConsUni: "O calendário anual das sessões ordinárias será elaborado pela Secretaria-Geral e ficará sujeito à aprovação do ConsUni"; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua IV sessão ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2017.

DECIDE:

Art. 1° Aprovar o Calendário do Conselho Universitário (ConsUni) de 2018, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Conselho Universitário - ConsUni

Avenida dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Telefone: (11) 3356-7636/7635/7632 conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 155, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

- O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando:
 - o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2022;
 - ✓ a revisão do Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- ✓ as deliberações ocorridas na continuação da IV sessão ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2017.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de formação específica "Bacharelado em Biotecnologia", pós-Bacharelado em Ciência e Tecnologia (pós-BC&T).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7635/7636/7637 conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 184, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 103, que regulamenta as normas gerais para elaboração de Propostas Orçamentárias Anuais da UFABC;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 176, que institui as normas para a criação da Diretriz Orçamentária Anual como parâmetro para o planejamento e execução orçamentária da UFABC;
 - ✓ o Relatório nº 001/2007: GT Bolsas Acadêmicas;
- ✓ a importância de garantir a transparência e a participação da comunidade universitária no planejamento e na execução orçamentária;
- ✓ as deliberações ocorridas na sua IV sessão ordinária de 2017, realizada no dia 12 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

- Art. 1º A Reitoria fará a alocação e acompanhamento da execução dos recursos orçamentários de custeio, respeitando as seguintes prioridades, sem prejuízo das obrigações legais:
- I bolsas socioeconômicas, acadêmicas e de extensão já concedidas a estudantes de graduação e pós-graduação, cujos editais/projetos estejam em plena vigência no início de 2018:
- II serviços continuados cuja interrupção signifique a paralisação das atividades acadêmicas como limpeza, vigilância, água, luz, manutenção de elevadores e manutenção predial, dentre outros;
- III materiais de consumo e serviços que sejam imprescindíveis para as atividades de ensino.
- Art. 2° A gestão orçamentária das bolsas acadêmicas respeitará as seguintes diretrizes:
- I manutenção da alocação de recursos orçamentários aos programas de assistência acadêmica;
- II todas as bolsas acadêmicas de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão serão concedidas por meio de editais ou processos seletivos publicitados em veículos oficiais da UFABC.

- Art. 3º A Reitoria fará a alocação e acompanhamento da execução dos recursos orçamentários de capital e respeitará as seguintes prioridades, sem prejuízo das obrigações legais:
- I continuidade e conclusão das obras já contratadas e em andamento, incluindo a aquisição de mobiliário e infraestrutura necessários para o funcionamento das edificações;
- II materiais permanentes que sejam imprescindíveis para utilização para atividades de ensino;
- III aquisição de livros e outros materiais para a Biblioteca que constem da bibliografia básica das disciplinas ofertadas pelos cursos de graduação e pós-graduação.
- Art. 4º Caso ocorram contingenciamentos nos recursos da Fonte 250 recursos próprios não financeiros o mesmo percentual de contingenciamento será aplicado aos valores de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) distribuídos entre as Áreas de Execução Orçamentária da UFABC conforme disposto na Resolução ConsUni nº 159 ou outra que venha substituí-la.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Planejamento Orçamentário da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, em diálogo com as Áreas de Execução Orçamentária, determinará se os valores distribuídos como Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) deverão ser gastos como custeio ou investimento.

- Art. 5º Serão realizadas, no mínimo, três audiências públicas ao longo do exercício de 2018, entre a penúltima e a última semana de cada quadrimestre letivo, com o objetivo de apresentar os números da execução orçamentária e coletar as demandas da comunidade para alinhar a alocação de recursos.
- Art. 6º A distribuição dos recursos previstos nas Resoluções ConsUni nº 66, 74, 91, 95, 98, 99, 113, 159 e 170, além de outras eventuais resoluções que venham a ser aprovadas e que dependam de verbas orçamentárias, serão subordinadas às diretrizes e prioridades estabelecidas nesta Resolução e estarão sujeitas à disponibilidade efetiva de recursos orçamentários.
- Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle Presidente

REITORIA



Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085 reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 427, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Anula a Portaria nº 402/2017/REIT.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Anular a Portaria nº 402 de 04/12/2017, publicada no DOU nº 232, de 05/12/2017, seção 2, p. 13.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085 reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 428, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Anula a Portaria nº 403/2017/REIT.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Anular a Portaria nº 403 de 04/12/2017, publicada no DOU nº 232, de 05/12/2017, seção 2, p. 13.





Av. dos Estados, $5001\cdot$ Bairro Santa Terezinha \cdot Santo André - SP CEP 09210-580 \cdot Fone: (11) 3356.7085 reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 429, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Anula a Portaria nº 404/2017/REIT.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Anular a Portaria nº 404 de 04/12/2017, publicada no DOU nº 232, de 05/12/2017, seção 2, p. 13.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085 reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 430, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera a servidora Fabiana Borges Moreira do cargo efetivo de Assistente em Administração.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei nº 8.112/90, a servidora FABIANA BORGES MOREIRA, SIAPE 2092836, do cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0253521, a contar de 19/12/2017.





Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085 reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 431, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga Portaria UFABC nº. 504, de 20/12/2016, e designa servidores para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 3 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 1, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UFABC nº. 504, de 20/12/2016, publicada no DOU nº 246, de 23/12/2016, Seção 2, p. 15.

Art. 2º Designar os servidores SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ – SIAPE 1574068, VANESSA CERVELIN SEGURA – SIAPE 1991139, CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA - SIAPE nº 2680230, MARCIA NASCIMENTO LIMA – SIAPE 2166154, EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI – SIAPE 2110368, PRISCILA DE ASSIS FERREIRA – SIAPE 2137294, ANDRÉIA TRINCA DOS SANTOS – SIAPE 1164446, ALANDERSON LUCIAN DIONISIO MARQUES – SIAPE 2337695, SILVANA ALVES DA SILVA GRANDOLPHO – SIAPE 1824295 e GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA – SIAPE 2221870, para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Unidade Gestora 154503.

- Art. 3º Os servidores designados para função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emitentes do Edital em curso.
- Art. 4º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado nos respectivos processos licitatórios.
- Art. 5° A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Pró-Reitor de Administração da Unidade Gestora.
 - Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Av. dos Estados, $5001\cdot$ Bairro Santa Terezinha \cdot Santo André - SP CEP 09210-580 \cdot Fone: (11) 3356.7085 reitoria@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria da Reitoria nº. 382/2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria da Reitoria nº 382, de 21/11/2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº. 702, de 24/11/2017, p. 9.

Onde se lê: SIAPE n° 2318146.

Leia-se: SIAPE n° 1318146.



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580· Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 140, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Rodrigo Espirito Santo da Silva

como fiscal responsável pela Nota de Empenho nº

2017NE800696.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº

203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril

de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da

Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016,

seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de

2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das

atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Rodrigo Espirito Santo da Silva (SIAPE nº 2321619) para

responder como fiscal responsável pela Nota de Empenho nº 2017NE800696 emitida para a

empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI -

ME, processo nº 23006.001864/2017-41, tendo como fiscal substituto o servidor Renato da

Silva Correa (SIAPE nº 1759318).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.

Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580· Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 141, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Cleiton Fabiano Klechen como

fiscal responsável pelo Contrato nº 60/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº

203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril

de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da

Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016,

seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de

2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das

atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Cleiton Fabiano Klechen (SIAPE nº 1863677) como fiscal

responsável pelo Contrato nº 60/2017, processo nº 23006.001627/2017-80, firmado entre a

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO

À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, tendo como substituta a servidora Natalia

Gea (SIAPE nº 2093122).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.

Universidade Federal do ABC



Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580· Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 142, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Gabriela Rufino Maruno como fiscal responsável pelo Contrato nº 61/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril

de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016,

seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de

2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das

atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Gabriela Rufino Maruno (SIAPE nº 2092367) como fiscal responsável pelo Contrato nº 61/2017, processo nº 23006.001915/2017-34, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP, tendo como substituto o servidor Marcelo Ferreira Schiavo (SIAPE nº 1876286).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580· Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 143, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Alessandra de Castilho como

fiscal responsável pelas Atas SRP nºs 149 a

152/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº

203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril

de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da

Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016,

seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de

2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das

atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra de Castilho (SIAPE nº 1759657) como fiscal

responsável pelas Atas SRP nºs 149 a 152/2017, decorrentes do Pregão Eletrônico nº

111/2017, processo nº 23006.001431/2017-95, tendo como fiscal substituto os servidores

Maria Eunice Ribeiro (SIAPE nº 1680311) e Ricardo José Andrade (SIAPE n° 2111139).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.

Universidade Federal do ABC



Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580· Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 144, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa os servidores Herculano da Silva Martinho e Marcos de Abreu Avila para responderem como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 59/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Herculano da Silva Martinho (SIAPE nº 1600858) e Marcos de Abreu Avila (SIAPE nº 1671599) para responderem como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 59/2017, processo nº 23006.001632/2017-92, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa QUANTUM DESIGN AMÉRICA DO SUL PARA NEGOCIAÇÃO E PROJETOS DE PESQUISAS EM CIÊNCIA.

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281 proec@ufabc.edu.br

PORTARIA PROEC Nº 014, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece normas e procedimentos para seleção e atuação de bolsistas em Ações de Cultura e Extensão aprovadas pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 220, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Resolução ConsEPE nº 124, que estabelece normas e procedimentos para concessão e cancelamento das bolsas de Extensão da UFABC;
- a Resolução ConsUni nº 91, que estabelece o valor para bolsas de extensão a alunos regulares da UFABC;
- a Resolução ConsUni nº 113, que regulamenta a concessão de bolsas no âmbito dos projetos "Escola Preparatória da UFABC" e "Escola Preparatória da UFABC para Surdos";
- a Resolução CEC nº 007, que define as atividades de Extensão Universitária da UFABC;
- a Resolução CEC nº 006, que define ação cultural no âmbito da UFABC;

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para a seleção e atuação de bolsistas em ações de cultura e extensão aprovadas pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (ProEC).
- § 1º Entende-se por bolsista o(a) discente que desempenhará atividades relacionadas à ação cultural ou extensionista mediante auxílio financeiro.
- § 2º Consideram-se ações culturais e extensionistas: projetos, programas, cursos, oficinas, eventos ou produtos.



- Art. 2º As ações de cultura e extensão estão alinhadas ao Projeto Pedagógico da UFABC e pretendem:
- § 1º auxiliar o(a) discente a tornar-se empreendedor(a) de sua própria formação, ético(a), pesquisador(a) e constantemente atualizado(a);
- § 2º promover o envolvimento e a cooperação de discentes em atividades de cultura e extensão, favorecendo a integração entre os campi da UFABC e a sociedade;
- § 3° democratizar o saber, fortalecendo a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
 - § 4º contribuir para a formação acadêmico-profissional dos(as) discentes;
- § 5º estimular o senso de responsabilidade, autonomia, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas; promover a formação integral dos(as) discentes e promover a interação dos(as) participantes da ação.
- Art. 3º As bolsas de extensão poderão ser concedidas a discentes regulares da graduação e da pós-graduação da UFABC inscritos(as) em ações de cultura e extensão universitária da UFABC.
 - Art. 4º São critérios para inscrição a bolsista:
 - I ser discente de graduação ou da pós-graduação da UFABC;
 - II estar regularmente matriculado(a) e cursando disciplinas.

Parágrafo único: As bolsas poderão ser ofertadas exclusivamente para discentes de graduação quando as mesmas forem regidas por editais externos que assim determinarem.

- Art. 5º A seleção de bolsistas será feita por meio de edital próprio, contendo o número de bolsas disponibilizadas, cronograma, documentação necessária e forma de inscrição, entre outras informações.
- Art. 6º Caberá aos(às) coordenadores(as) de cada ação estabelecer os critérios de seleção e classificação dos(as) discentes inscritos(as). Dentre esses critérios e de acordo com o artigo 3º do decreto presidencial 7.416 de 30 de dezembro de 2010, o(a) coordenador(a) deve considerar o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) bolsista.
- Art. 7º Será responsabilidade do(a) coordenador(a) realizar o processo seletivo dos(as) discentes inscritos(as) em sua respectiva ação conforme cronograma. Deverá, ainda, indicar à ProEC a classificação dos(as) discentes bolsistas e uma lista de espera com demais discentes participantes do processo seletivo.
- Art. 8º A lista dos(as) discentes selecionados(as) será publicada na página da ProEC.



- Art. 9º Após a publicação, os discentes selecionados deverão preencher o termo de outorga disponível em formato digital no site da ProEC.
- Art. 10 Após preenchido, o termo de outorga deve ser impresso, assinado e entregue na ProEC acompanhado dos seguintes documentos (originais e cópias simples):

I- RG:

- II- CPF (apenas nos casos em que o número não consta no RG);
- III- comprovante de titularidade de conta corrente individual ativa no Banco do Brasil;
- IV atestado de matrícula atualizado.

Parágrafo único: a critério da ProEC e/ou da coordenação da ação, poderão ser solicitados outros documentos aos(às) discentes bolsistas.

- Art. 11 Os(As) discentes iniciarão as atividades após a entrega de todos os documentos indicados no Art. 10.
- Art. 12 A carga horária de atividades do(a) bolsista a ser alocada para as ações de cultura e extensão será determinada pela ProEC e deverá constar no edital de seleção.
- § 1º a carga horária mínima será de 10 (dez) horas e no máximo 20 (vinte) horas semanais, no limite de 40 (quarenta) horas mensais.
- § 2º os dias, locais e horários das atividades serão acordados entre a coordenação da ação e o(a) bolsista, podendo ocorrer aos sábados e domingos.
- § 3º as atividades desenvolvidas pelos(as) bolsistas serão definidas, acompanhadas e avaliadas pelas respectivas coordenações das ações.
- § 4º a relação entre os(as) bolsistas e a UFABC previstas nesta portaria não gerará qualquer vínculo empregatício entre as partes.
- Art. 13 O montante dos recursos orçamentários a ser alocado para o pagamento de bolsas de extensão, regulamentadas por esta Portaria, dependerá da disponibilidade de recursos financeiros da UFABC.
- § 1º Somente serão efetuados pagamentos em conta corrente individual, aberta em nome do(a) beneficiário(a) da bolsa no Banco do Brasil;
- § 2º No caso do pagamento ser cancelado por incorreção nos dados bancários, a responsabilidade pela regularização é do(a) próprio(a) bolsista e, após a regularização, o pagamento será efetuado apenas no mês subsequente.



Art. 14 Fica facultado à UFABC o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no decorrer do processo seletivo ou daqueles(as) que venham a ser classificados(as) para recebimento da bolsa de extensão, inclusive junto aos órgãos oficiais, sendo que, mediante a constatação de inadequação das informações prestadas com a realidade, a UFABC adotará as medidas legais cabíveis, além de cancelar o benefício do(a) discente, cabendo ainda a devolução dos valores recebidos indevidamente, mediante emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União).

Art. 15 São atribuições do(a) bolsista:

I - executar as atividades propostas pela coordenação;

II - encaminhar à coordenação o relatório final das atividades.

Parágrafo único: o prazo para entrega do relatório final à ProEC é de até 30 dias após a data de encerramento das atividades.

Art. 16 Ficam impedidos(as) de participarem de processo seletivo em novos editais os(as) discentes com pendências financeiras junto à ProEC e/ou que não cumprirem com o disposto no Art. 15, Parágrafo Único, até que sejam solucionadas tais questões.

Art. 17 A permanência do(a) bolsista está condicionada ao cumprimento de todas as seguintes condições:

I- assiduidade nas atividades;

II- cumprimento das atribuições;

III- desempenho satisfatório nas atividades.

Art. 18 Serão canceladas as bolsas do(a) discente que venham a acumular a bolsa de extensão com rendimentos de bolsas com finalidades similares concedidas por outros órgãos, incluindo agências de fomento e com bolsas de outros programas da UFABC, exceto de natureza sócio-econômica e/ou moradia.

Parágrafo único. Neste caso, o(a) bolsista será obrigado(a) a restituir à UFABC os valores recebidos pelo acúmulo indevido de bolsas.

Art. 19 O(A) bolsista selecionado(a) poderá solicitar o cancelamento do Termo de Outorga e, caso deseje, a critério da coordenação, manter as atividades na condição de voluntário(a).

Art. 20 Caso o(a) bolsista queira se desligar voluntariamente da ação, este(a) deverá enviar um e-mail à ProEC (proec@ufabc.edu.br), comunicando o ato e informando a data efetiva do desligamento

Art. 21 A exclusão do(a) bolsista dar-se-á:



Universidade Federal do ABC

- I- em razão do não cumprimento do disposto no Art.17;
- II- quando este(a) for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- III- quando este(a) trancar matrícula no curso da UFABC;
- IV- quando este(a) incorrer nas sanções disciplinares, de suspensão ou desligamento, conforme disposto no Regimento Geral da UFABC;
- V- quando este(a) não comparecer a 3 (três) atividades planejadas de bolsista, sem justificativa ou por justificativas não aceitas pela coordenação da ação;
- VI- quando for constatado acúmulo de bolsas similares concedidas por outros órgãos e/ou com outros programas da UFABC.
- Art. 22 Caso a coordenação queira desligar o(a) bolsista da ação, deverá enviar um e-mail à ProEC (proec@ufabc.edu.br), comunicando o desligamento.
- Art. 23 Caso haja desistência, exclusão ou desligamento do(a) bolsista a reposição dar-se-á:
 - I- prioritariamente por outro(a) discente constante da lista de espera do mesmo processo seletivo e da mesma ação, a critério do(a) coordenador(a);
 - II- mediante abertura de um novo edital.

Parágrafo único: a ProEC terá um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a reposição da(s) vaga(s) por meio de novo edital.

- Art. 24 Somente receberá certificado o(a) bolsista que completar o tempo previsto no Termo de Outorga e estiver em dia com o relatório final.
- Art. 25 O(A) discente desligado(a), excluído(a) ou desistente da bolsa antes do término previsto, receberá um atestado descrevendo o tempo de participação na referida ação mediante entrega do relatório final, conforme previsto no Art. 15.

Art. 26 São atribuições do(a) coordenador(a):

- a) Coordenar a seleção de bolsistas seguindo os critérios definidos em edital próprio;
- b) Informar à ProEC o desligamento do(a) bolsista, atendendo imediatamente as indicações da ProEC para substituição, sob pena de perda da vaga de bolsa de extensão.
- c) Propor e coordenar as atividades dos(as) bolsistas.
- d) Orientar e acompanhar e os(as) bolsistas nas atividades planejadas, avaliando seu desempenho e assiduidade.



e) Orientar e acompanhar a elaboração dos relatórios dos(as) bolsistas e responsabilizar-se pelo encaminhamento destes nos prazos e nas condições estabelecidas pela ProEC.

Art. 27 Fica facultado à UFABC o direito de suspender as bolsas na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

Art. 28 Os casos omissos nesta Portaria serão avaliados pelo Comitê de Extensão e Cultura da UFABC.

Art. 29 Esta portaria revoga a Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016, que estabelece normas e procedimentos para seleção e atuação de bolsistas e voluntários em Ações de Extensão e Cultura aprovadas pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura, publicada no site da ProEC.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Daniel Pansarelli

Pró-reitor de Extensão e Cultura

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983 gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 066, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Credencia docentes em Bacharelado Interdisciplinar.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria n° 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os docentes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Siape	Área	Curso
Rafael Rothganger de Paiva	1998231	Física	BC&T
Rodrigo Moreira Bacurau	1744554	Organização de Sistemas Computacionais	BC&T

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba Pró-Reitora de Graduação





Pró-Reitoria de Graduação Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7083 gabinete.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 023/2017

Seleção de discentes de graduação para participação como apoio operacional na matrícula presencial da 1ª chamada do Sistema de Seleção Unificada/SiSU 2018 – 1º semestre.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Chamada Pública para dar conhecimento aos interessados da abertura de inscrições para a participação de discentes de graduação da UFABC no apoio à matrícula presencial da 1ª chamada do Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre de 2018.

1. NORMAS GERAIS

- **1.1.** O presente Edital tem por objetivo selecionar discentes de graduação da UFABC no apoio à matrícula presencial da 1ª chamada do Sistema de Seleção Unificada/SiSU 1º semestre de 2018.
- **1.2.** O período abrangido para as atividades dos convocados será de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2018, nos dias de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 8h00 às 20h00.
- **1.3.** A matrícula presencial dos ingressantes ocorrerá nos dias 05, 06 e 07/02/18.
- **1.4.** O aluno deverá optar, no ato da inscrição, pelos dias em que poderá participar e por um dos seguintes turnos de 6 horas: das 8h00 às 14h00 ou das 14h00 às 20h00.
- **1.5.** As atividades dos candidatos selecionados por esta Chamada Pública dar-se-ão no campus da UFABC em Santo André e, eventualmente, em seu entorno.
- **1.6.** A convocação dos candidatos selecionados será feita conforme item 5.1 do presente Edital e estará vinculada ao calendário do evento.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção e classificação dos participantes:



a) ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFABC e não estar respondendo a processo administrativo disciplinar, a partir da data de abertura das inscrições; b) ter disponibilidade para trabalhar por no mínimo 6 (seis) horas durante os dias escolhidos.

3. ATIVIDADES EXECUTADAS

3.1. As atividades desenvolvidas pelos discentes compreenderão a recepção e orientação dos candidatos, inclusive no entorno da UFABC, campus Santo André, e o apoio logístico às atividades da Comissão de Homologação de Matrícula dos Ingressantes.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário disponibilizado na página da Graduação no site da UFABC, no período de 20/12/2017 a 24/01/2018, conforme o cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
22/12/2017	Publicação do presente Edital no Boletim de Serviços da UFABC	PROGRAD
22/12/2017 a 24/01/2018	Inscrições	Candidatos
25/01/2018 a 26/01/2018	Análise das Inscrições	PROGRAD
29/01/2018	Publicação do Resultado Final – Composição Banco de	PROGRAD
30/01/2018 a 08/02/2018	Período Previsto para Atividades	Comissão de Homologação de Matrícula dos Ingressantes

4.2. Havendo irregularidade nas informações prestadas pelo candidato, sua inscrição será indeferida.

5. SELEÇÃO DOS CLASSIFICADOS

5.1. A seleção, alocação, controle de frequência e homologação das horas trabalhadas, treinamento, distribuição de tarefas, entre outras, será feita pela Comissão de Homologação de Matrícula dos Ingressantes.



5.1.1. A Comissão procurará alocar as tarefas e horários da maneira a otimizar a participação de todos os discentes selecionados.

5.2. A seleção dos classificados não comportará recurso em nenhuma instância.

6. CONTRAPARTIDAS

6.1. Será oferecida a contrapartida de 1 (uma) hora de atividade complementar do Grupo 2 - Atividades Sociais e Comunitárias - para cada 1 (uma) hora trabalhada, até o limite de 30 horas.

6.2. As horas trabalhadas não darão ao discente direito a abono ou justificativa de falta.

6.3. Será concedido certificado de participação como integrante de equipe de apoio na matrícula

dos ingressantes 2018.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas

no presente Edital.

7.2. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Homologação de Matrícula dos

Ingressantes.

7.3. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da

UFABC.

Santo André, 21 de Dezembro de 2017.

Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Graduação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020 dpag.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 024/2017

Estabelece normas para a seleção de monitores e formação de cadastro reserva para disciplinas semipresenciais para o primeiro quadrimestre de 2018.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção de monitores e formação de cadastro reserva para disciplinas semipresenciais.

1. NORMAS GERAIS

- **1.1.** A atividade de monitoria semipresencial será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação.
- **1.2.** As atividades e horários de execução da monitoria correspondem a 10 (dez) horas semanais, distribuídas mensalmente a critério do docente da disciplina ao qual o monitor está vinculado.
- **1.2.1.** As atividades da monitoria semipresencial não deverão conflitar com os horários das aulas dos monitores.
- **1.2.2.** A atribuição das atividades da monitoria semipresencial deverá ser acompanhada pelos docentes das disciplinas e atestada pelos coordenadores de disciplina.
- **1.3**. O aluno da graduação selecionado para a monitoria remunerada terá direito à bolsa mensal durante o período de vigência do Termo de Outorga, desde que atendidas todas as condições estipuladas para o seu recebimento.
- **1.3.1.** Para ter direito à bolsa é necessário estar cursando com aproveitamento o curso de formação de tutores à distância do NTE/UFABC, que será oferecido gratuitamente aos monitores selecionados.



- **1.3.2.** Entende-se por aproveitamento no curso a execução de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades no mês de referência do pagamento.
- **1.3.3.** O discente que já tiver concluído o curso com aprovação estará dispensado de acompanhá-lo novamente e poderá ter preferência no momento da seleção.
- **1.4.** O valor da bolsa mensal de monitoria semipresencial será o da Resolução ConsUni nº 100 ou outra que a substitua, e seu pagamento será feito no mês subsequente ao do ateste da atividade.
- **1.5.** De acordo com a Comunicação Interna nº 035, de 13 de março de 2015, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da UFABC, a bolsa monitoria será paga somente em conta corrente individual no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas correntes em outros bancos, bem como contas poupanças, de depósito ou qualquer outra da qual o estudante não seja o único titular.
- **1.6.** Poderá haver seleção para monitores voluntários.
- **1.7.** A atividade de monitoria se mipresencial não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o monitor.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para a monitoria semipresencial, para 2018.1, serão oferecidas conforme segue:

DISCIPLINA	Vagas
BIS BIJ0207-15 – Bases Conceituais da Energia – Semipresencial	01
BIR0004-15 – Bases Epistemológicas da Ciência Moderna – Semipresencial	01
BIS0003-15 – Bases Matemáticas – Semipresencial	03
BCJ0205-15 – Fenômenos Térmicos – Semipresencial	10
BCK0103-15 – Física Quântica – Semipresencial	05
BCM 0505-15 – Processamento da Informação - Semipresencial	05



2.2. Os classificados acima do número de vagas constante do item 2.1 farão parte do cadastro reserva, podendo ser convocados para reposições ou eventual abertura de novas vagas.

3. INSCRIÇÃO PARA MONITORIA ACADÊMICA

- **3.1.** A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário próprio disponibilizado em formato eletrônico com acesso por meio da página da graduação, no site da UFABC.
- **3.1.1.** Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.
- **3.1.2**. No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário, caso haja insuficiência de bolsas.
- **3.2.** O período de inscrição será das 12 horas do dia 22 de dezembro de 2017 **até às 10 horas do dia 30 de janeiro de 2018**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
22/12/17	Publicação Edital	DPAG/Prograd
22/12/17 a 30/01/18	Inscrições	Candidatos
31/01 a 05/02	Análise das Inscrições	DPAG/Prograd
06/02	Inscrições Deferidas	DPAG/Prograd
07/02	Interposição de Recursos	Candidatos
08 a 19/02	Seleção de Monitores	Coordenador de Disciplina
20/02	Resultado	DPAG/Prograd
20/02	Assinatura de Outorga	Candidatos

- **3.3.** Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois), considerado o último quadrimestre em que tenha conceitos lançados no histórico;
- c) ter sido aprovado com conceito A ou B na disciplina objeto da monitoria, na modalidade presencial ou semipresencial.



- **3.4.** Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- **3.4.1.** Candidatos que informarem dados incorretos e/ou inverídicos serão eliminados da seleção.

4. SELEÇÃO DE MONITORES

- **4.1**. A seleção dos candidatos inscritos será realizada pelo coordenador da disciplina objeto da monitoria.
- **4.2.** O coordenador de disciplina ou o docente responsável poderá estabelecer critérios objetivos para a seleção dos monitores, tais como:
- a) CA (Coeficiente de Aproveitamento);
- b) disponibilidade, considerando horários e locais de atuação;
- c) número de créditos aprovados;
- d) experiência com monitoria em disciplina semipresencial;
- e) ter cursado com aproveitamento ou estar comprovadamente cursando, com ateste mensal do instrutor, o curso de formação de tutores à distância do NTE/UFABC.
- **4.3.** O responsável pela seleção deverá registrar os critérios utilizados nas avaliações de cada candidato.
- **4.3.1.** O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.
- **4.4.** A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.
- **4.5.** Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

5. DA VACÂNCIA

5.1. Havendo desistência ou desligamento de monitor, o coordenador da disciplina poderá solicitar a reposição à Pró-Reitoria de Graduação, que chamará o aluno seguinte conforme a ordem de classificação.



6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. São atribuições do monitor:

- a) desenvolver atividades semipresenciais de apoio ao docente a critério e sob supervisão e responsabilidade exclusiva do docente da disciplina;
- b) acompanhar as atividades discentes e registrar, em local a ser definido pelo coordenador da disciplina, o desempenho dos alunos na execução dessas atividades;
- c) estabelecer contato permanente com os alunos, oferecendo informações adicionais relacionados aos conteúdos e competências abordadas na disciplina;
- d) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- e) avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões aos docentes.
- **6.2.** É vetado, em qualquer situação, que o monitor atue como um substituto do docente responsável pela disciplina.

7. DEVERES DO MONITOR

7.1. São deveres do monitor:

- a) informar à Pró-Reitoria de Graduação o nome do banco, número da agência e conta corrente individual, bem como os documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do Termo de Outorga, sempre que requisitado;
- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;
- c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao coordenador da disciplina e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.
- **7.2.** A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o monitor deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no presente Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios será retomada.

8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NA MONITORIA

- **8.1.** A permanência do aluno na monitoria será condicionada cumulativamente às seguintes condições:
- a) assiduidade nas atividades de monitoria;
- b) cumprimento das atribuições da monitoria;
- c) desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, sob avaliação do docente da turma contemplada com o monitor, ouvido o coordenador da disciplina.



- **8.2.** O aluno monitor que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação e relatórios, fará jus ao Certificado de Participação na Monitoria Semipresencial.
- **8.3.** A exclusão do aluno monitor da monitoria semipresencial durante o período de outorga dar-se-á:
- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno monitor for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando ao aluno monitor for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno monitor trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no de outorga.
- **8.4.** A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:
- a) caso o monitor incorra no disposto no item 8.3 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (ProAP).

9. ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

- 9.1. São as seguintes as atribuições dos coordenadores de disciplina:
- a) ser responsável pela seleção dos monitores para as turmas das disciplinas que coordena;
- b) ser responsável pelo ateste de assiduidade e pelos relatórios de avaliação dos monitores da disciplina que coordena;
- c) informar imediatamente à Pró-Reitoria de Graduação caso venha a desligar algum monitor do Programa de Monitoria.
- 9.2. São as seguintes as atribuições dos docentes responsáveis pelo monitor:
- a) definir as atividades de monitoria a serem desenvolvidas e seus respectivos prazos de cumprimento;
- b) enviar ao coordenador de disciplina os relatórios de assiduidade e de avaliação do monitor.

10. RECURSOS

- **10.1.** O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, protocolando seu pleito na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Prograd no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar do evento que deseja contestar.
- **10.1.1.** O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.



10.1.2. Os recursos serão analisados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

10.1.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital de monitoria semipresencial por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

11.2. A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

11.3. É vetado ao monitor contemplado com bolsa referente ao presente Edital o acúmulo de outra bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil oferecidas pela ProAP.

11.4. O monitor selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais monitores.

11.5. A Pró-Reitoria de Graduação será responsável pela coordenação geral da monitoria semipresencial.

11.6. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ouvida a Pró-Reitora de Graduação.

11.7. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 22 de dezembro de 2017.

Paula Ayako Tiba Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, $5001 \cdot Bloco B \cdot 4^{\circ}$ andar \cdot Bairro Santa Terezinha \cdot Santo André \cdot SP CEP 09210-580 \cdot Telefone: (11) 4996-0011 propg@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 29, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a alteração das normas internas do programa de pós-graduação em Biotecnociência.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua IX sessão ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração das normas internas do programa de pós-graduação em Biotecnociência, publicadas no Boletim de Serviço nº498, de 29 de setembro de 2015, conforme segue:

TÍTULO VII – Art. 19 § 2°:

Onde se lê:

§ 20 A conclusão do Mestrado, de caráter acadêmico, exige a integralização de pelo menos 28 créditos cumpridos em disciplinas obrigatórias, 20 créditos cumpridos em disciplinas não obrigatórias e/ou atividades complementares e 48 créditos referentes à aprovação na defesa de Dissertação, totalizando o mínimo de 96 créditos.

Leia-se:

§ 20 A conclusão do Mestrado, de caráter acadêmico, exige a integralização de pelo menos 30 créditos cumpridos em disciplinas obrigatórias, 20 créditos cumpridos em disciplinas não obrigatórias e/ou atividades complementares e 48 créditos referentes à aprovação na defesa de Dissertação, totalizando o mínimo de 98 créditos.

TÍTULO VII – Art. 19 § 4°:

Onde se lê:

§ 4º A conclusão do Doutorado exige a integralização de pelo menos 42 créditos cumpridos em disciplinas obrigatórias, 30 créditos cumpridos em disciplinas não obrigatórias e/ou atividades complementares e 72 créditos referentes à aprovação na defesa de tese, totalizando o mínimo de 144 créditos.

Leia-se:

§ 4º A conclusão do Doutorado exige a integralização de pelo menos 44 créditos cumpridos em disciplinas obrigatórias, 30 créditos cumpridos em disciplinas não obrigatórias e/ou atividades complementares e 72 créditos referentes à aprovação na defesa de tese, totalizando o mínimo de 146 créditos.

TÍTULO VI - Art. 18 § 1°:

Onde se lê:

§1º Os candidatos para orientador deverão possuir ao menos 300 pontos em produção científica nos últimos 4 (quatro) anos, com referências a pontuação e estratificação estabelecidas pela área Biotecnologia e demonstrar aderência dos projetos propostos às linhas de pesquisa do PPG-BTC.

Leia-se:

§1º Os candidatos para orientador deverão possuir ao menos 600 (seiscentos) pontos em produção científica nos últimos 4 (quatro) anos, com referências a pontuação e estratificação estabelecidas pela área Biotecnologia e demonstrar aderência dos projetos propostos às linhas de pesquisa do PPG-BTC.

TÍTULO X - Art. 34:

Onde se lê:

Art. 34. O Exame de Qualificação será feito em sessão fechada perante a Comissão e consistirá de uma aula sobre o desenvolvimento do projeto proposto pelo candidato, seguido da discussão, arguição e avaliação pelos membros da Comissão.

Leia-se:

Art. 34. O Exame de Qualificação consistirá de uma aula sobre o desenvolvimento do projeto proposto pelo candidato, seguido da discussão, arguição e avaliação pelos membros da Comissão.

Art. 2º Esta Resolução revoga e substitui a Resolução CPG nº 27, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº709, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Wagner Alves Carvalho Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

pgpp@ufabc.edu.br CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL Nº 078/2017

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PGPP) da Universidade Federal do ABC – UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado *stricto sensu*, com início previsto para junho de 2018 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1.** O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pela servidora docente Gabriela Spanghero Lotta Siape 1957561, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Klaus Frey Siape 1263030, Diego Sanches Correa Siape 2314269 e Salomão Ximenes SIAPE 2187287.
- **1.2.** A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos constantes descritos no item 4.1 do presente edital, da prova de conhecimentos em língua inglesa, da prova escrita e da entrevista com os candidatos.
- **1.3.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o segundo quadrimestre de 2018 é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	17/01/2018 a 16/02/2018



Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	Até dia 22/02/2018
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	23 a 26/02/2018
Resultado dos recursos das inscrições	27/02/2018
Prova de conhecimentos específicos e de suficiência em inglês	05/03/2018
Divulgação dos aprovados para a fase de entrevistas e horários	08/03/2018
Prazo para recurso das Prova de conhecimentos específicos e de suficiência em inglês	09 a 12/03/2018
Resultado dos recursos das Prova de conhecimentos específicos e de suficiência em inglês	13/03/2018
Entrevistas	14 a 18/03/2018
Divulgação da lista de aprovados	Até dia 22/03/2018
Prazo para recurso da lista de aprovados	22 a 24/03/2018
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso em 2018.2	Até dia 02/04/2018
Solicitação de Matrícula em Disciplinas - via Portal do Aluno	A ser definido
Matrícula (entrega de documentos)	A ser definido
Início das aulas	A ser definido

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professor orientador.



3.2. A critério da Comissão de Seleção poderá ser publicado na página do Programa uma "Lista de Espera de Candidatos" para preenchimento de vagas cujos candidatos aprovados não efetivem suas matrículas.

4. DA INSCRIÇÃO

- **4.1.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar no período indicado no item 2.1, o formulário de inscrição do programa disponível no site [http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/], escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):
- I Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- II Cópia do CPF ou CNH;
- III Cópia do histórico escolar da graduação;
- **IV** Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória poderá ser solicitada pela comissão posteriormente;
- V Pré-projeto de pesquisa, de 5 (cinco) a 10 (dez) páginas, escrito com espaçamento simples, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com o seguinte conteúdo:
- a) Nome do candidato; Título; Resumo (Máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas; Objetivos; Metodologia e Plano de Trabalho; e Referências Bibliográficas.
- VI É obrigatório ao candidato sugerir 2 (dois) possíveis orientadores entre os professores credenciados no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, conforme listagem disponível no site do Programa (http://pgpp.ufabc.edu.br/?page_id=10) e linha de pesquisa na qual o pré-projeto apresentado se enquadra.
- VII Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;
- a) o diploma de graduação obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.



- **4.2** A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.
- **4.3**. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser pessoa com deficiência PcD, deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprove essa necessidade.
- **4.3.1.** A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**
- **4.4.** Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 4.1. No documento comprobatório deverá constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato pleiteia a vaga.
- **4.5.** Os candidatos que já foram alunos regulares no Programa e que por algum motivo não concluíram o mestrado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.
- **4.6.** O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 10 deste edital.
- **4.7.** Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/).

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO



- **5.1.** A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção e será baseada nos itens descritos no ANEXO I.
- **5.2.** Para os candidatos que residirem ou estiverem em trânsito fora do Estado de São Paulo, as provas de conhecimentos específicos e de suficiência em inglês poderão ser realizadas à distância, conforme critérios estabelecidos pela Comissão. <u>Esta solicitação deverá ser realizada em campo próprio no formulário de inscrição.</u> Os interessados também deverão entrar em contato com a coordenação do Programa pelo e-mail: **pgpp@ufabc.edu.br**.
- **5.3**. Caberá ao candidato que deseja realizar as etapas do processo seletivo à distância indicar no formulário de inscrição uma instituição pública de ensino superior e nome, setor, e-mail e telefone do servidor da instituição responsável pelo acompanhamento das provas. A data e o horário das provas e entrevista serão comunicados por e-mail ao candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **6.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- I Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- **II -** Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- **III -** Não realizar a entrevista na data e horário em que forem convocados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PGPP).
- IV Infringir as demais disposições previstas neste Edital
- **6.2**. O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção. Os critérios de seleção e classificação serão baseados nas seguintes etapas, com caráter eliminatório e classificatório:



- **6.2.1.** Prova de proficiência de leitura da língua inglesa, com caráter eliminatório, e duração máxima de 2(duas) horas. Será admitido o uso de dicionário em papel para a realização da prova.
- **6.2.2.** Prova escrita de conhecimentos específicos, com caráter classificatório e eliminatório. A prova escrita versará sobre o conteúdo programático da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição e terá duração máxima de 3(três) horas, não sendo permitida consulta a material bibliográfico e anotações.
- I A prova de proficiência de leitura em língua inglesa e a prova escrita de conhecimentos específicos serão realizadas no Campus São Bernardo do Campo da UFABC, em data e local a ser divulgado posteriormente pela Comissão de Seleção no site do Programa (http://pgpp.ufabc.edu.br/). Os candidatos deverão comparecer na UFABC no dia, horário e sala determinados para a realização das provas levando documento de identidade e caneta.
- II A prova escrita de conhecimentos específicos será avaliada por dois docentes do Programa, considerando como critérios a capacidade de compreensão dos enunciados, de seleção, organização e interpretação dos dados e informações necessários à resposta, da precisão conceitual e da capacidade de expressão escrita, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa;
- **III** No caso de candidatos estrangeiros, a prova de conhecimento específico pode ser respondida em inglês ou espanhol, <u>desde que solicitado no formulário de inscrição</u>;
- IV Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame após 20(vinte) minutos do horário marcado para o início da prova;
- V Não haverá revisão da prova.
- **6.2.3.** Serão classificados para a fase seguinte de entrevistas e avaliação de currículo até 50 (cinquenta) candidatos entre aqueles aprovados na prova de proficiência de leitura em língua inglesa (mínimo de 5(cinco) de 10(dez) pontos possíveis) e que obtiverem melhores conceitos na avaliação da prova escrita (mínimo de 6(seis) de 10(dez) pontos possíveis). Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota na 50^a (quinquagésima) posição.
- **6.2.4.** A lista dos candidatos classificados será divulgada em ordem alfabética na página oficial do Programa na internet (http://pgpp.ufabc.edu.br/), quando serão divulgados os horários e locais das entrevistas.



- **6.2.5.** Fase de entrevistas e avaliação de *Curriculum Vitae*: os candidatos classificados em acordo com os critérios do item 6.2.3 serão convocados para entrevista nos horários e locais estabelecidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas na internet (http://pgpp.ufabc.edu.br/).
- I Experiências acadêmica e profissional serão avaliadas a partir da análise do Curriculum Lattes, considerando a pontuação constante na tabela do Anexo I;
- **II** A entrevista terá o objetivo de esclarecer informações relativas ao currículo apresentado por ocasião da inscrição e analisado previamente à entrevista, relativas à motivação do aluno e ao projeto de pesquisa.
- **6.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do Programa http://pgpp.ufabc.edu.br/.

7. DO RESULTADO

- **7.1.** A classificação final dos candidatos que passaram na etapa final de entrevista será realizada a partir da pontuação constante na tabela do ANEXO I.
- **7.2.** Somente serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3.
- **7.3.** Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- **I** Maior conceito na entrevista;
- II Maior conceito no Pré-Projeto de Pesquisa;
- II Maior conceito na prova escrita.
- **7.4.** O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do Programa, em http://pgpp.ufabc.edu.br/.



8. DO RECURSO

- **8.1.** Os **RECURSOS** a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (**pgpp@ufabc.edu.br**), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.
- **8.2** Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.
- **8.3** Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

9. DA MATRÍCULA

- **9.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria da Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme o link: http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/.
- **9.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.
- **9.3.** Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o segundo quadrimestre de 2018.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS



- 10.1. Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo, mediante disponibilidade, sob administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. A atribuição de bolsas é feita pela Comissão de Bolsas do Programa, a partir da classificação obtida neste edital.
- **10.2.** O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja <u>obrigatoriamente</u> o titular da mesma, <u>exclusivamente no Banco do Brasil</u>, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página do Programa em: http://pgpp.ufabc.edu.br/?page_id=10 e através de seus currículos na plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/)
- 11.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 11.3. <u>DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS</u> direcionar para o e-mail: <u>pgpp@ufabc.edu.br.</u>

Klaus Frey

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas



ANEXO I

TABELA VÁLIDA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO				
ITEM	PONTUAÇÃO			
	Aderência com área de pesquisa do Orientador e área de concentração do Programa;			
Projeto de Pesquisa	Estruturação do projeto de pesquisa (itens fundamentais de um projeto de pesquisa, aderência, consistência e viabilidade).	Até 10 pontos		
Curriculum Vitae	Iniciação Científica, especialização ou mestrado conforme aderência ao programa	De 0 a 2 pontos		
(Experiência acadêmica e	Participação em projeto de extensão acadêmica	Até 1 ponto		
profissional)	Livro publicado ou capítulo de livro (com ISBN¹).	Até 2 pontos		
Até 10 pontos no total	Artigos publicados em periódicos ou em anais de congressos	Até 2 pontos		
	Experiência no Setor Produtivo, na Administração Pública ou Terceiro Setor, incluindo Docência no Ensino Médio, Profissionalizante e Superior, conforme aderência ao programa.	de 0 a 3 pontos		
Entrevista	Disponibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa, desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de comunicação.	Até 10 pontos		
Prova escrita	Capacidade de compreensão dos enunciados, de seleção, organização e interpretação dos dados e informações necessárias à resposta, da precisão conceitual e da capacidade de expressão escrita, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa;	Até 10 pontos		

A pontuação de cada item da produção científica será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação, número de coautores e autoria principal e relevância para a atividade acadêmica, conforme análise da comissão de seleção.

Universidade Federal do ABC

¹ ISBN – International Standard Book Number

ANEXO II - Bibliografia de referência e fontes para a prova escrita

Bibliografia comum para todas as linhas de pesquisa

- 1. Bobbio, Norberto, O Futuro da Democracia, Editora Paz e Terra, 2015.
- 2. Evans, Peter. "O Estado como problema e solução". *Lua Nova*, São Paulo, Cedec, vol.28/29, 1993.
- 3. Hochman, Gilberto; Arretche, Marta; Marques, Eduardo. *Políticas Públicas no Brasil*. Editora Fiocruz, 2007.
- 4. Lowi, Theodore. "Four Systems of Policy, Politics, and Choice". *Public Administration Review*, vol.32, n.4, (Jul.-Aug. 1972), pp. 298-310.
- 5. Peters, Guy; Pierre, Jon (Orgs.). Administração Pública Coletânea, ENAP/Unesp, 2010.

Linha de pesquisa: Análise de Políticas Públicas

- 1. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A Política das Políticas Públicas: progresso econômico e social na América Latina. Editora Campus, David Rockefeller Center for Latin American Studies, Harvard University, 2007.
- 2. Chrispino, Alvaro. *Introdução ao estudo das políticas públicas: uma visão interdisciplinar e contextualizada*. Rio de Janeiro: FGV, 2016.
- 3. Howlett, Michael; Ramesh, M.; Perl, A. *Política pública. Seus ciclos e subsistemas uma abordagem integral.* Rio de Janeiro: Elsevier, 2013
- 4. Loureiro, Maria Rita; Abrucio, Fernando & Pacheco, Regina. (orgs.) *Burocracia e política no Brasil: desafios para o Estado democrático no século XXI*. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2010
- 5. Marques, E.; Faria, C. A. P. (Orgs.). *A política pública como campo multidisciplinar*. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.
- 6. Pimenta de Faria, C. A. (Org.). *Implementação de Políticas Públicas. Teoria e Prática*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2012.

Linha de pesquisa: Democracia, Instituições e Governança

- 1. Arretche, Marta. Democracia, Federalismo e Centralização no Brasil. FGV/Fiocruz, 2012.
- 2. Bevir, Marc. *A theory of governance*. Berkeley, USA: University of California Press, 2013; disponível online em: http://escholarship.org/uc/item/2qs2w3rb.
- 3. Bresser-Pereira, Luiz Carlos. (2009). *Construindo o Estado republicano. Democracia e reforma da gestão pública*. Parte II Reformando a Administração Pública, pp. 206-336. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.



- 4. Hupe, Peter, & Edwards, Arthur. "The accountability of power: Democracy and governance in modern times". *European Political Science Review*, 4(02), 2012, p.177-194.
- 5. Lavalle, Adrian G. (Org.). O horizonte da política: questões emergentes e agendas de pesquisa. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.
- 6. Miguel, Luis Felipe. *Democracia e representação: territórios em disputa*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

Linha de pesquisa: Políticas Públicas em Perspectiva

- 1. ACEMOGLU, Daron; JOHNSON, Simon; ROBINSON, James A. Institutions as a fundamental cause of long-run growth. *Handbook of economic growth*, v. 1, p. 385-472, Elsevier, 2005.
- 2. FELDMAN, E. Comparative public policy: field or method? *Comparative Politics*, v. 10, n. 2, p. 287-305, Jan.1978.
- 3. KERSTENETZKY, Celia Lessa. *O estado do bem-estar social na idade da razão: a reinvenção do estado social no mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012.
- 4. PRZEWORSKI, A.; ALVAREZ, M.; CHEIBUB, J.; LIMONGI, F. Democracy and development: political institutions and well-being in the world, 1950-1990. Cambridge University Press, 2000.
- 5. ROSS, Michael L. "What Have We Learned about the Resource Curse?". *Annual Review of Political Science* 2015. 18:239–59, 2015.
- 6. THELEN, K. Varieties of Liberalization and the New Politics of Social Solidarity. Cambridge University Press, 2014.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

CNPJ: 07.722.779/0001-06

E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO Período: de 1° a 20 de dezembro de 2017

1. Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Vínculo	Data
EEL	Alain Segundo Potts	Permanente	7/12/2017
MAT	André Martin Timpanaro	Permanente	12/12/2017
MAT	Nelson José Rodrigues Faustino	Visitante	14/12/2017

2. Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Vínculo	Data
BTC	Emery Cleiton Cabral Correia Lins	Colaborador	1/1/2018
CTQ	Luiz Francisco Monteiro Leite Ciscato	Permanente	16/11/2017
MNPEF	César Henrique Lenzi	Colaborador	24/11/2017

3. Homologação do ALTERAÇÃO DE VÍNCULOS DE DOCENTES.

Programa	Docente	De	Para	Data
	Anastasia Guidi Itokazu	Permanente	Colaborador	10/11/2017
FIL	Bruno Nadai	Permanente	Colaborador	10/11/2017
	Cristiane Negreiros Abbud Ayoub	Permanente	Colaborador	10/11/2017

4. DESLIGAMENTOS de DISCENTES.

Programa	Discente	Data
BIS	Juliana de Souza da Silva – 131720082	22/11/2017

5. Aprovação de TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre
	Bruno Enrico Moro Ferrari – 131610102	Mestrado	2018.1 e 2018.2
EBM	Marcelo Ferreira Romeu – 131710126	Mestrado	2018.1; 2018.2 e 2018.3
	Tatiane Esteves Watanabe – 131610112	Mestrado	2018.1
ENE	Fabio Carlos Gomes – 131720034	Mestrado	2017.3 e 2018.1
LINE	Juliana Pires Corticeiro Gomes – 131720039	Mestrado	2017.3 e 2018.1
PPU	Juliana Bruno Bressane – 13027315	Mestrado	2017.3
PROFMAT	Aldi Alvino Rodrigues – 13019715	Mestrado	2° semestre de 2017
FROTMAI	Joabe dos Santos Campos – 131710010	Mestrado	2° semestre de 2017

6. Reconhecimento de ORIENTADOR.

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Nível - Data
CHS	Julia Pereira da Silva – 131710214	Gilberto Maringoni	Mestrado 06/2/2017
CHS	Sérgio Godoy – 141610027	érgio Godoy – 141610027 Giorgio Romano Schutte	
ENE	André Freitas Oliveira – 131720031	Fernando Gasi	Mestrado 29/5/2017



	Adilson Franco – 131710292	Ronei Miotto	Mestrado 15/8/2017
MNPEF	Alexandre Simões Munhoz – 131710294	Marcelo Oliveira da Costa Pires	Mestrado 04/3/2017
WINFEF	André Lima Gomes – 131710295	Graciella Watanabe	Mestrado 04/3/2017
	Leandro Silva de Oliveira – 131710316	Reinaldo Luiz Cavasso Filho	Mestrado 1/11/2017

7. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR**.

Programa	Discente	De	Para	Nível - Data
СТА	Claudia Andrade Nascimento – 131720007	Claudia Boian	Neusa Serra	Mestrado 16/11/2017
ENE	Oscar Daniel Valmaña Garcia – 141620021	Gilberto Martins	Ana Maria Pereira Neto	Doutorado 26/10/2017
	Adilson Cunha Rusteiko – 131710137	Jonhson Delibero Angelo	Erik Gustavo Del Conte	Mestrado 29/11/2017
	Cleiton Lima de Oliveira – 131720089	Jonhson Delibero Angelo	Erik Gustavo Del Conte	Mestrado 24/11/2017
	Edson da Costa Eduardo – 131720090	Wesley Gois	Cicero Ribeiro de Lima	Mestrado 30/11/2017
	Fernanda Rizzi Gama da Silva – 131710145	Annibal Hetem Junior	Karl Peter Burr	Mestrado 24/11/2017
	Henrique Ramos de Carvalho Pereira – 21201730058	Rafael Celeghini Santiago	Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil	Mestrado 28/11/2017
MEC	Julio Cesar de Souza – 131720094	Maria Cecília França de Paula Santos Zanardi	Luiz Siqueira Martins Filho	Mestrado 27/11/2017
	Rafaela Muniz Tonetto – 21201730061	Luis Alberto Martinez Riascos	Guilherme Canuto da Silva	Mestrado 27/11/2017
	Tiago Porto Brito – 131710166	Maria Cecília França de Paula Santos Zanardi	Luiz Siqueira Martins Filho	Mestrado 27/11/2017
	Tiago Sartor – 21201730065	Rafael Celeghini Santiago Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil		Mestrado 28/11/2017
	Torben Ulisses da Silva Carvalho – 21201730066	Jonhson Delibero Angelo	Guilherme Canuto da Silva	Mestrado 28/11/2017

8. Reconhecimento de COORIENTADOR.

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Coorientador	Nível - Data
CCM	Rodrigo Pennella Cardoso – 131710247	Denise Hideko Goya	Claudia Josimar Abrão de Araujo	Mestrado 05/12/2017
CHS	Julia Pereira da Silva – 131710214	Gilberto Maringoni	Silvio Ricardo Gomes Carneiro	Mestrado 06/2/2017
CTQ	Erick Rodrigues de Figueroa – 131710176	Maurício Domingues Coutinho-Neto	Cleiton Domingos Maciel	Mestrado 06/2/2017
EEL	Leonardo Cheles Sousa – 131610072	Luiz Alberto Luz Almeida	Carlos Eduardo Capovilla	Mestrado 09/2/2017



	André Freitas Oliveira – 131720031	Fernando Gasi	Sergio Ricardo Lourenço	Mestrado 29/5/2017
	David Berto Farias – 21201730069	Edmarcio Antonio Ricardo da S Belati Benedito		Mestrado 6/11/2017
ENE	Kelly Danielly da Silva Alcantara Fratta – 141710035	Graziella Colato Antonio	Juliana Tófano de Campos Leite Toneli Sylmara Lopes Francelino Gonçalves Dias	Doutorado 6/2/2017
	Adilson Cunha Rusteiko – 131710137	Erik Gustavo Del Conte	Jonhson Delibero Angelo	Mestrado 29/11/2017
	Allan Carlos Ferreira de Oliveira – 131710138	Diego Paolo Ferruzzo José Alberto Torrico Correa Altuna		Mestrado 26/10/2017
MEC	Vitor Valentim Cioca – 131710169	André Luiz Jardini Munhoz	Erik Gustavo Del Conte	Mestrado 6/2/2017
MEC	Henrique Ramos de Carvalho Pereira – 21201730058	Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil	Rafael Celeghini Santiago	Mestrado 28/11/2017
	Tiago Sartor – 21201730065	Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil	Rafael Celeghini Santiago	Mestrado 28/11/2017
NCG	Estela Braga Nepomoceno – 141710043	Marcelo Salvador Caetano	Tatiana Lima Ferreira	Doutorado 6/2/2017

9. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
		CCM-302 – Computação gráfica	12	В	
ССМ	Rafael Peres Freire – 131710246	CCM-204 – Redes de computadores	12	A	Mestrado
	131/10240	CCM-304 – Visão computacional e	12	A	
		processamento de imagens EBM-103 – Anatomia e Fisiologia	12	A	
EBM	Sergio Forcellini – 21201730014	EBM-112 – Ciência e Engenharia dos Biomateriais	12	В	Mestrado
		EBM-123 – Seminários III	2	A	
EEL	Samuel Ribeiro – 131630049	EBM-121 – Seminários I EEL-304M – Tópicos especiais em Engenharia Elétrica: cabos blindados para redes de distribuição e transmissão	12	В	Mestrado
		DAI-001 – Prospecção de projeto industrial	12	A	
ENE	Elcio Rodrigues Aranha – 141630025	ENE-205 – Energias renováveis (hídrica, ondas, marés e geotérmica)	9	A	Doutorado



ENE	Thales Rocha de Macedo – 131720045	ENE-108 – Planejamento de experimentos aplicados	12	A	Mestrado
	1317200+3	a projetos energéticos FIS-101 – Mecânica quântica I	18	A	
		FIS-105 – Eletrodinâmica clássica	12 A		
FIS	Felipe Garcia Ken Kamiya –	FIS-705 – Laboratório de física nuclear e subnuclear	12	A	Doutorado
	23201730016	FIS-107 – Mecânica estatística I	12	A	Boutorado
		FIS-301 – Física de partículas elementares I	12	A	
		FIS-102 – Mecânica quântica II	12	В	
		INF-003 – Seminários de pesquisa	2	A	
		INF-107 – Redes ópticas	12	A	
		INF-102 – Tecnologias de redes de computadores	12	A	
INF	Mauricio Antonio Deffert – 141720024	INF-108 – Segurança da informação: dados, redes e sistemas	12	В	Doutorado
		INF-009 – Projeto e comunicação de pesquisa em Engenharia da Informação	10	A	
MAT	Julio Cesar Nuñez Villa – 14002915	MAT-206 – Biomatemática II	12	A	Doutorado
	Cleiton Lima de Oliveira –	MEC-111 – Métodos matemáticos em Engenharia Mecânica	12	В	M. I.
	131720089	MEC-112 – Métodos numéricos em Engenharia Mecânica	12 B		- Mestrado
		MEC-402 – Técnicas de controle não-linear	12	A	
MEC	Gustavo Rodrigues Ribeiro da Silva – 131710152	MEC-503D – Tópicos especiais em dinâmica de sistemas: controle em tempo discreto	12	В	Mestrado
	Henrique Ramos de Carvalho Pereira – 21201730058	MEC-306 – Estabilidade de estruturas	12	A	Mestrado
	Paula Fregnani – 131720092	MEC-305 – Comportamento mecânico dos materiais	12	В	Mestrado
	Regis de Oliveira Dantas –	MEC-111 – Métodos matemáticos em Engenharia Mecânica	12	A	Mestrado
	131720093	MEC-112 – Métodos numéricos em Engenharia Mecânica	12	В	iviestrado



MEG	T' 9 21201720065	MEC-308 – Análise de	12	D	Martin
MEC	Tiago Sartor – 21201730065	falhas e mecanismos de	12	В	Mestrado
		danos	12	Α.	
		NCG-001 – Neurociência	12	A	
		NCG-002 – Métodos	10		
		quantitativos em	12	A	
		Neurociência			
		NCG-003 – Ciências	12	A	
	Anna Carolina Parracho	cognitivas			Doutorado
	Motzko Soares – 141710041	NCG-402 – Seminários			Doutorado
NCG		em Neurociência e	1	A	_
		Cognição I			
		NCG-103 –		A	
		Neurodegeneração &	12		
		Neurofarmacogenética			
	Bianca Spina Stadnik –	NCG-304 –			
		Psicopatologia e	12	A	Mestrado
	21201730053	Neuropsicologia			
		DAI-001 – Prospecção de	12	٨	
	Aline Tiemi Sugano Segura	projeto industrial	12	A	Doutomada
NIN # A	Ramos – 141620028	NMA-101 – Ciência dos	10	٨	Doutorado
NMA		Materiais	18	A	
	Nathalie Minako Ito –	DAI-001 – Prospecção de	12	12 A	D. 41
	14012215	projeto industrial	12		Doutorado

10. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA de DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível
CHS	Tadeu Morato Maciel – 14004514	Cooperación Internacional para el desarrolo	Universidad de Quilmes – UNQ	9	Doutorado
EEL	Bruno dos Santos Saraiva Silva – 131630042	PEA5918 – Redes elétricas inteligentes e microrredes	PEA5918 – Redes elétricas inteligentes e Poli/USP		Mestrado
NMA	Nathalie Minako Ito – 14012215	PGF5205-3/7 – Microscopia de força atômica e tunelamento	USP	10	Doutorado

11. Reconhecimento de créditos por **CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente – R.A.	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
CEM	Daniel Ayarroio Seixas – 131630023	PRAE-2017.2 – UFABC	CEM-501 – Estágio docência I	2	A	Mestrado
CHS	Renato Rovai Junior – 14004314	Jornalismo multimídia 1 – de 2012 a 2016 – Cásper Líbero	CHS-400 – Estágio docência I	2	A	Doutorado



	Renato Rovai Junior – 14004314	Jornalismo multimídia 2 – de 2012 a 2016 – Cásper Líbero	CHS-407 – Estágio docência II	2	A	Doutorado
		Cycle de conférence: "La gauche mondiale: hier, aujourd'hui, demain" Immanuel Wallerstein – Université Paris 8 Vacation à Paris 8 – cours de Méthodes en Sciences Sociales L1/L2 SIC - Université Paris 8	CHS-004 – Seminários avançados	9	A	
CHS	Vanessa de Souza Oliveira – 14005115	Paris 8 Vacation au conservatoires des arts et métiers – curs de communication orale et écrite (cours du soir) - Université Paris 8 Vacation au conservatoires des arts et métiers – curs de communication orale et écrite (cours du jour) - Université Paris 8 Vacation à Paris 8 Vacation à Paris 8 - cours de Lecture Critique de l'actualité License 1 SIC - Université Paris 8 Vacation à Paris 8 - cours de techniques d'enquêtes en Sciences Sociales License 1 SIC - Université Paris 8	CHS-007 – Tópicos avançados em produção acadêmica	9	A	Doutorado



		MM443 – Representações de grupos – Unicamp	MAT-255 – Tópicos em fundamentos I	12	A	
	Alcindo Teles Galvão	MM445 – Anéis e corpos – Unicamp	MAT-256 – Tópicos em fundamentos II	12	В	
MAT	- 141620018	MM848 – Tópicos de álgebra IV - Unicamp	MAT-503 – Estudo dirigido II	12	A	Doutorado
		MM431 – Álgebra linear e multilinear - Unicamp	MAT-112 – Álgebra linear e multilinear	12	В	
	Daniel Belchior Rocha – 141610079	PRAE-2017.2 – UFABC	NMA-502 – Estágio docência I	2	A	Doutorado
NMA	Enrique Arias Arciniegas – 14006713	Química de Polímeros – CIQA (México) Fisicoquímica de polímeros – CIQA (México)	NMA-203 – Blendas poliméricas	12	A	Doutorado
NMA		Reologia de polímeros – CIQA (México)	NMA-215 – Reologia	12	A	
	Lilian dos Santos Martins – 131630072	PRAE-2017.2 – UFABC	NMA-502 – Estágio docência I	2	A	Mestrado
	Victor Buratto Tinti – 23201730026	PRAD 2016.2 – UFABC	NMA-503 – Estágio docência II	2	A	Doutorado

12. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente - R.A.	Créditos	Nível
	Joyce Ariane de Souza – 131610088	3	Mestrado
	Luana Hanae Gabriel Homma – 131610090	12	Mestrado
CHS	Michel Carvalho da Silva – 141610023	7	Doutorado
Chs	Renato Rovai Junior – 14004314	70	Doutorado
	Vanessa de Souza Oliveira – 14005115	36	Doutorado
	Verônica Maria Teresi – 141610029	24	Doutorado
EBM	Carla Nascimento Faustino – 131630005	4	Mestrado
ENE	Ana Carolina Medina Jimenez – 141720006	2	Doutorado
ENE	Rodolfo Sbrolini Tiburcio – 14010414	12	Doutorado
ENIC	Andreia Melo de Andrade – 131610166	13	Mestrado
ENS	Malu Mineo Feitosa Luiz – 13035315	14	Mestrado
MAT	Julio Cesar Nuñez Villa – 14002915	16	Doutorado
MAI	Karen Amaral de Oliveira – 131610208	3	Mestrado
рст	Marcus Vinicius Ferreira da Cunha Casasco – 13011115	5	Mestrado
PGT	Tatiana Sanson Albuquerque – 13011815	5	Mestrado



13. RETIFICAÇÃO de TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre	Boletim de serviço		
ENS	Andreia Moreira da Silva – 13033715	Mestrado	2017.2 e 2017.3	BS n° 665, de 11/7/2017, p. 12		
** DESCONSIDERAR publicação no Boletim de Serviço nº 704, de 1º de dezembro de 2017, p. 49						

14. **RETIFICAÇÃO** de reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual	Boletim de serviço
EBM	Alessandra Forgatti Hell – 131710122	EBM-123 – Anatomia e fisiologia	12	A	Mestrado	BS n° 708, de 15/12/2017, p. 65

15. **RETIFICAÇÃO** de reconhecimento de créditos por **CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente – R.A.	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível	Boletim de serviço
INF	Eliana Maria dos Santos – 141610042	Participação em pesquisa (GP Mídia e conhecimento) – Univali	INF-204 – Processamento e visualização de imagens	12	A	Doutorad o	BS n° 708, de 15/12/2017, p. 67



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.124, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Janaina Goncalves para exercer o encargo de substituta do Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da UFABC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora JANAINA GONCALVES, SIAPE 1668033, para exercer o encargo de substituta do Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da UFABC, código CD-3, no período de 02/02/2018 a 14/02/2018, em virtude de férias do titular e do suplente do cargo comissionado.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.125, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa a servidora Patricia Dias dos Santos da função gratificada de Secretária da Diretoria e do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora PATRICIA DIAS DOS SANTOS, SIAPE 1667989, da função gratificada de Secretária da Diretoria e do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição, código FG-5, a contar de 01/01/2018.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Elaine Konno Rocha para exercer a função gratificada de Assessora Executiva do Centro de Matemática, Computação e Cognição.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora ELAINE KONNO ROCHA, SIAPE 1680272, para exercer a função gratificada de Assessora Executiva do Centro de Matemática, Computação e Cognição, código FG-5, a contar de 01/01/2018.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.127, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Patricia Dias dos Santos para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Assessor(a) Executivo(a) do CMCC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora PATRICIA DIAS DOS SANTOS, SIAPE 1667989, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Assessor(a) Executivo(a) do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC), código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/01/2018.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.128, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Lilian Watarai para exercer a função de substituta da Pró-Reitora de Pesquisa.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora LILIAN WATARAI, SIAPE 1587887, para exercer o encargo de substituta da Pró-Reitora de Pesquisa, código CD-2, no período de 15/01/2018 a 18/01/2018, em virtude de afastamento da titular e do suplente do cargo de direção.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.129, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa a servidora Janaina de Souza Garcia da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora JANAINA DE SOUZA GARCIA, SIAPE 1838759, da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, código FCC, a contar de 08/01/2018.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.130, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa a servidora Ivanise Gaubeur da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar a servidora IVANISE GAUBEUR, SIAPE 1543683, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, a contar de 08/01/2018.

Art. 2° Dispensar a servidora do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, código FCC, a contar de 08/01/2018.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.131, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Janaina de Souza Garcia para exercer a função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Técnologia/Química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora JANAINA DE SOUZA GARCIA, SIAPE 1838759, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Técnologia/Química, código FCC, a contar de 08/01/2018.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.132, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Fernando Heering Bartoloni para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO HEERING BARTOLONI, SIAPE 1939561, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, a contar de 08/01/2018.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 08/01/2018.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.133, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Edson Antonio Pires Junior para exercer a função de substituto eventual do Chefe da Seção de Contratos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Edson Antonio Pires Junior, SIAPE 1824472, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Contratos, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.134, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Karine Zemczak para exercer o encargo de substituta do Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora KARINE ZEMCZAK, SIAPE 1681223, para exercer o encargo de substituta do Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da SUGEPE, no período de 02/01/2018 a 20/01/2018, em virtude de licença para capacitação do titular e férias da suplente do cargo.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.135, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Miguel Said Vieira para exercer o encargo de substituto da Coordenadora-Geral do Núcleo de Tecnologia da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor MIGUEL SAID VIEIRA, SIAPE 2316600, para exercer o encargo de substituto da Coordenadora-Geral do Núcleo de Tecnologia da Educação, no período de 02/01/2018 a 02/02/2018, em virtude de férias da titular e da suplente da função.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.136, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Valdir Vida para exercer o encargo de substituto do(a) Pró-Reitor(a) de Administração.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 1064/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 11/12/2017, seção 2, p.11.

Art. 2º Designar o servidor VALDIR VIDA, SIAPE 1534021, para exercer o encargo de substituto do(a) Pró-Reitor(a) de Administração, código CD-2, nos períodos de 02/01/2018 a 05/01/2018 e 11/01/2018 a 31/01/2018, em virtude de afastamento do titular e do suplente do cargo de direção.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.137, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Fábio Furlan Ferreira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor FABIO FURLAN FERREIRA, SIAPE 1734908, conforme PCDP nº 1386/17, para participação na *IX Escuela de La AACr*, em Bahia Blanca, Argentina, pelo período de 07/11/2017 até 10/11/2017, incluindo trânsito.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.138, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Flávio Leandro de Souza.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor FLAVIO LEANDRO DE SOUZA, SIAPE 1760527, conforme PCDP nº 1387/17, para participação na 2017 MRS Fall Meeting & Exhibit, em Boston, USA, pelo período de 24/11/2017 até 02/12/2017, incluindo trânsito.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.139, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Marcio Luiz dos Santos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor MARCIO LUIZ DOS SANTOS, SIAPE 2314045, conforme PCDP nº 1385/17, para participação na 2017 MRS Fall Meeting & Exhibit, em Boston, USA, pelo período de 26/11/2017 até 02/12/2017, incluindo trânsito.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença para capacitação à servidora Aline Maxiline Pereira Oliveira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ALINE MAXILINE PEREIRA OLIVEIRA, SIAPE 1674572, pelo período de 19/02/2018 a 19/05/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.141, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença para capacitação à servidora Denise Gutierrez Castro.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora DENISE GUTIERREZ CASTRO, SIAPE 1618595, pelo período de 24/09/2018 a 22/12/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.142, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença para capacitação ao servidor Diogo Francisco Paulo da Rocha.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA, SIAPE 2668025, pelo período de 02/01/2018 a 31/01/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.143, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença para capacitação à servidora Erica Terceiro Cardoso Dalanesi.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ERICA TERCEIRO CARDOSO DALANESI, SIAPE 2622176, pelo período de 11/01/2018 a 09/02/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.144, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença para capacitação à servidora Karine Zemczak.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora KARINE ZEMCZAK, SIAPE 1681223, pelo período de 02/03/2018 a 30/05/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.145, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença para capacitação à servidora Lilian Santos Leite Menezes.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora LILIAN SANTOS LEITE MENEZES, SIAPE 1549719, pelo período de 29/01/2018 a 27/02/2018 e 02/05/2018 a 30/06/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.146, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença para capacitação à servidora Suzy Mary Nunes Lopes de Souza.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora SUZY MARY NUNES LOPES DE SOUZA, SIAPE 1779188, pelo período de 08/01/2018 a 06/02/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.147, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença para capacitação ao servidor Wiliam Dalcin Santos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor WILIAM DALCIN SANTOS, SIAPE 1827102, pelo período de 12/01/2018 a 10/02/2018, 19/02/2018 a 20/03/2018 e 02/04/2018 a 01/05/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.148, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, conforme parecer conclusivo da CPPD, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2188954	ERICK DARIO LEON BUENO DE CAMARGO	28/01/2018
2187282	MANUEL RAMON SOUZA LUZ	21/01/2018
2189396	MARIA CARAMEZ CARLOTTO	28/01/2018
2187287	SALOMÃO BARROS XIMENES	21/01/2018

Mauricio Bianchi Wojslaw





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.149, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede aceleração da promoção aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe A/4 - para a Classe C/6 - Nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto-A - Classe A/4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	ACELERAÇÃO	VIGÊNCIA
2187270	CAROLINA CORREA DE CARVALHO	4-602	6-601	21/01/2018
2187305	GUILHERME CANUTO DA SILVA	4-601	6-601	12/02/2018
2187277	LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES	4-602	6-601	21/01/2018
2187291	TATIANA BERRINGER DE ASSUMPÇÃO	4-602	6-601	21/01/2018
2187294	VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR	4-601	6-601	21/01/2018
2187299	WAGNER SHIN NISHITANI	4-602	6-601	23/01/2018

Mauricio Bianchi Wojslaw





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.150, DE 21 DE DEZEMBRO 2017.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 06/12/2017, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1600876	FRANCISCO DE ASSIS ZAMPIROLLI	7-701	7-702	29/01/2018
1601025	MARCELLA PECORA MILAZZOTTO	7-701	7-702	27/01/2018

Mauricio Bianchi Wojslaw





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.151, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Promove os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6 - nível 4, para a Classe D/7 - nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da comissão examinadora, aprovado pela CPPD em caráter *ad referendum*, os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1762424	ANNIBAL HETEM JUNIOR	23/02/2018
1762419	CARLOS EDUARDO CAPOVILLA	18/02/2018
1760527	FLAVIO LEANDRO DE SOUZA	11/02/2018
1760410	JEVERSON TEODORO ARANTES JUNIOR	11/02/2018
2526701	JÚLIO FRANCISCO BLUMETTI FACO	12/02/2018
1761107	RICARDO SUYAMA	13/02/2018
1763446	VALDEMIR MARTINS LIRA	23/02/2018
1762345	VINICIUS CIFÚ LOPES	19/02/2018





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.152, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2177259	ALESSANDRA BATISTA	17/11/2017
2170029	ALVARO LUIZ VIANNA	22/10/2017
2148000	CAIO FRANCESCON PADOVAN	13/08/2017
1553566	IVANILTON MORAIS MOTA	11/11/2017
2179763	LUANA DE SOUZA PROCHAZKA	01/12/2017
1180244	LUCIMARA APARECIDA TRINDADE GRANDE	24/11/2017
2174150	RAFAEL BRUNO FERREIRA FIGUEIREDO	04/11/2017
2128075	RENNE RODRIGUES ROCHA	05/06/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.153, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento da servidora Valeria Lima Fabricio Borghesi para participação em programa de mestrado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora VALERIA LIMA FABRICIO BORGHESI, SIAPE 2091566, para participar de programa de Mestrado Profissional em Ciências em Animais de Laboratório na Fundação Oswaldo Cruz, nos termos do Artigo 96-A da Lei 8.112/90 c/c Portaria nº 1.001, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 05/03/2018 a 04/03/2019.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.154, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante de Adrian Nicolas Albala Young.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, II, da Lei nº 8.745/1993, o contrato de trabalho de Professor Visitante de ADRIAN NICOLAS ALBALA YOUNG, SIAPE 2421282, a contar de 18/12/2017.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.155, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa a servidora Maria Luzilene de Souza da Silva da função gratificada de Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional da SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA LUZILENE DE SOUZA DA SILVA, SIAPE 1668001, da função gratificada de Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional da Superintendência de Gestão de Pessoas, código FG-1, a contar de 02/01/2018.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.156, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa o servidor Fabio Senigalia da função gratificada de Chefe da Divisão de Estruturação e Organização Funcional da SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FABIO SENIGALIA, SIAPE 2932735, da função gratificada de Chefe da Divisão de Estruturação e Organização Funcional da SUGEPE, código FG-2, a contar de 02/01/2018.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.157, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa a servidora Thayla Roberta de Campos Rubia do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Estruturação e Organização Funcional da SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora THAYLA ROBERTA DE CAMPOS RUBIA, SIAPE 2029441, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Estruturação e Organização Funcional da SUGEPE, código FG-2, a contar de 02/01/2018.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.158, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designar o servidor Fabio Senigalia para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional da SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor FABIO SENIGALIA, SIAPE 2932735, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional da SUGEPE, código FG-1, a contar de 02/01/2018.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.159, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Thayla Roberta de Campos Rubia para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Estruturação e Organização Funcional da SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora THAYLA ROBERTA DE CAMPOS RUBIA, SIAPE 2029441, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Estruturação e Organização Funcional da SUGEPE, código FG-2, a contar de 02/01/2018.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.160, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Juliana Liemi Porto Yamamoto para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Estruturação e Organização Funcional da SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora JULIANA LIEMI PORTO YAMAMOTO, SIAPE 2321452, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Estruturação e Organização Funcional da SUGEPE, código FG-2, a contar de 02/01/2018.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.099, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.(*)

Designa a servidora Giselle Watanabe para exercer a função de Vice-Coordenadora da Licenciatura em Física.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GISELLE WATANABE, SIAPE 1690814, para exercer a função de Vice-Coordenadora da Licenciatura em Física, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Física, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, , a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw

^(*) Republicada por ter saído no Boletim de Serviço nº 709, 19 de dezembro de 2017, página 73, com incorreção no original.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.103, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.(*)

Designa o servidor João Rodrigo Santos da Silva para exercer a função de Vice-Coordenador da Licenciatura em Ciências Biológicas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO RODRIGO SANTOS DA SILVA, SIAPE 1031422, para exercer a função de Vice-Coordenador da Licenciatura em Ciências Biológicas, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/01/2018.

^(*) Republicada por ter saído no Boletim de Serviço nº 709, 19 de dezembro de 2017, página 77, com incorreção no original.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.107, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.(*)

Designa a servidora Maísa Helena Altarugio para exercer a função de Vice-Coordenadora da Licenciatura em Química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAÍSA HELENA ALTARUGIO, SIAPE 1658927, para exercer a função de Vice-Coordenadora da Licenciatura em Química, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Química, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/01/2018.

^(*) Republicada por ter saído no Boletim de Serviço nº 709, 19 de dezembro de 2017, página 81, com incorreção no original.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.111, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.(*)

Designa o servidor Silvio Ricardo Gomes Carneiro para exercer a função de Vice-Coordenador da Licenciatura em Filosofia.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO RICARDO GOMES CARNEIRO, SIAPE 2249486, para exercer a função de Vice-Coordenador da Licenciatura em Filosofia, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Filosofia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/01/2018.

^(*) Republicada por ter saído no Boletim de Serviço nº 709, 19 de dezembro de 2017, página 85, com incorreção no original.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.115, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.(*)

Designa o servidor Lucas Almeida Miranda Barreto para exercer a função de Vice-Coordenador do Bacharelado em Física.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS ALMEIDA MIRANDA BARRETO, SIAPE 2226644, para exercer a função de Vice-Coordenador do Bacharelado em Física, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Física, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/01/2018.

^(*) Republicada por ter saído no Boletim de Serviço nº 709, 19 de dezembro de 2017, página 89, com incorreção no original.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.119, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.(*)

Designa o servidor Bruno Lemos Batista para exercer a função de Vice-Coordenador do Bacharelado em Química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO LEMOS BATISTA, SIAPE 2046361, para exercer a função de Vice-Coordenador do Bacharelado em Química, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Química, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw

Superintendente de Gestão de Pessoas

^(*) Republicada por ter saído no Boletim de Serviço nº 709, 19 de dezembro de 2017, página 93, com incorreção no original.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.123, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.(*)

Designa o servidor Carlos Alberto da Silva para exercer a função de Vice-Coordenador do Bacharelado em Ciências Biológicas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE 1771857, para exercer a função de Vice-Coordenador do Bacharelado em Ciências Biológicas, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw Superintendente de Gestão de Pessoas

^(*) Republicada por ter saído no Boletim de Serviço nº 709, 19 de dezembro de 2017, página 97, com incorreção no original.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 1.097/2017/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 1.097/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 709, de 19/12/2017, p. 71, referente à dispensa do servidor LÚCIO CAMPOS COSTA, SIAPE 1488255:

Onde se lê: a contar de 01/12/2018 **Leia-se:** a contar de 01/01/2018

Santo André, 21 de dezembro de 2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw Superintendente de Gestão de Pessoas





Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Adilson Miranda dos Santos

Matrícula SIAPE: 1824141

Cargo: Administrador

Função: Coordenador Geral da Prefeitura Universitária

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Walter Ignacio Rosa

Função Substituída: Prefeito Universitário

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 821 de 17/10/2012, publicada no D.O.U. nº 203

de 19/10/2012

Período do Afastamento: 07/12/2017 a 22/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Cristina Martins dos Santos

Matrícula SIAPE: 1982394

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes

Função Substituída: Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 205 de 16/04/2014, publicada no

Boletim de Serviço nº 363, de 22/04/2014

Período do Afastamento: 23/11/2017 a 01/12/2017

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Claudia Celeste Celestino de Paula Santos

Matrícula SIAPE: 1766030

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Aeroespacial

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rafael Celeguini Santiago

Função Substituída: Coordenadora do Curso de Engenharia Aeroespacial

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 948 de 06/11/2017, publicada no

Boletim de Serviço nº 697 de 07/11/2017

Período do Afastamento: 09/11/2017 a 14/12/2017 **Motivo do Afastamento:** Afastamento internacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cleber Soares Assunção

Matrícula SIAPE: 2108811

Cargo: Tecnólogo – Área: Redes de Computadores

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renato Martuchi

Função Substituída: Chefe da Divisão de Redes do NTI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 488 de 23/11/2015, publicada no

Boletim de Serviço nº 512 de 24/11/2015

Período do Afastamento: 20/11/2017 a 24/11/2017 **Motivo do Afastamento:** Afastamento nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cleide Lima da Silva

Matrícula SIAPE: 1736265 Cargo: Secretário Executivo

Função: Assessora Executiva do Gabinete da Reitoria

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcos Joel Rubia Função Substituída: Chefe de Gabinete da Reitoria

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 701 de 19/10/2016, publicada no

D.O.U. nº 202 de 20/10/2016

Período do Afastamento: 18/12/2017 a 22/12/2017 e 31/12/2017 a 19/01/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cristiane Tolentino Fujimoto

Matrícula SIAPE: 1572252

Cargo: Auditor Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leandro Gomes do Amaral

Função Substituída: Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da

AUDIN

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portarias da SUGEPE nº 158 de 09/03/2017, publicada no

Boletim de Serviço nº 634 de 10/03/2017

Período do Afastamento: 27/11/2017 a 08/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Edgard Gonçalves Cardoso

Matrícula SIAPE: 1863724

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Mecatrônica

Função: Chefe Adjunto dos Laboratórios Didáticos Secos no Bloco A

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lilian Cristina Soares Silva Função Substituída: Chefe dos Laboratórios Didáticos Secos

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 353 de 15/08/2014, publicada no

Boletim de Serviço nº 395 de 19/08/2014

Período do Afastamento: 18/12/2017 a 22/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Elaine Konno Rocha

Matrícula SIAPE: 1680272 Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Patricia Dias dos Santos

Função Substituída: Secretária da Diretoria e do Conselho do Centro de Matemática,

Computação e Cognição (CMCC)

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1.019 de 23/11/2017, publicada no

Boletim de Serviço nº 702 de 24/11/2017

Período do Afastamento: 11/12/2017 a 17/12/2017 e 24/12/2017 a 30/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Elizabeth Cristina Muller Camatta

Matrícula SIAPE: 1759398

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcileia Aparecida de Paula

Função Substituída: Chefe da Divisão de Processamento Técnico da Biblioteca

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 365 de 08/06/2016, publicada no

Boletim de Serviço nº 561 de 10/06/2016

Período do Afastamento: 21/11/2017 a 08/12/2017 e 11/12/2017 a 22/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiana Cristina dos Santos Castro

Matrícula SIAPE: 2029343

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Dubosselard Comin Lot

Função Substituída: Chefe da Divisão de Suprimentos e Almoxarifado

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 414 de 16/06/2016, publicada no

Boletim de Serviço nº 563 de 17/06/2016

Período do Afastamento: 27/11/2017 a 01/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Felippe Del Bonne

Matrícula SIAPE: 1736562

Cargo: Economista Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Adriene Bispo

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da PROAP

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 275 de 27/08/2015, publicada no

Boletim de Serviço nº 490 de 01/09/2015

Período do Afastamento: 07/12/2017 a 22/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fernando Marcate Garcia dos Anjos

Matrícula SIAPE: 2109557

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Quelita Lidaiana de Souza Nogueira Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa do CMCC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 549 de 13/07/2017, publicada no

Boletim de Serviço nº 666 de 14/07/2017

Período do Afastamento: 17/11/2017 a 24/11/2017

Motivo do Afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Francisco Felix da Silva Junior

Matrícula SIAPE: 2116646

Cargo: Assistente em Administração

Função: Apoio à Gestão e Planejamento do NTI

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sergio Roberto Meneses de Carvalho Função Substituída: Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 248 de 06/04/2017, publicada no

Boletim de Serviço nº 642 de 07/04/2017

Período do Afastamento: 21/11/2017 a 08/12/2017 e 18/12/2017 a 22/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gerson Luiz Grecco

Matrícula SIAPE: 1680294

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mauricio Massao Oura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Importação da CGSA/PROAD

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 94 de 13/02/2017, publicada no

Boletim de Serviço nº 628 de 14/02/2017

Período do Afastamento: 21/11/2017 a 28/11/2017 e 11/12/2017 a 20/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Kleber Ferreira

Matrícula SIAPE: 1680303

Cargo: Administrador

Função: Coordenador Administrativo dos Programas de Pós-Graduação

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Wagner Alves Carvalho

Função Substituída: Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 797 de 09/11/2016, publicada no

D.O.U. nº 217 de 11/11/2016

Período do Afastamento: 06/12/2017 a 10/12/2017

Motivo do Afastamento: Efeito cascata

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcia Cristina de Paula Marcial Andrade

Matrícula SIAPE: 1674525

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Joseli Gomes de Moura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios (DPB) da UFABC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 465 de 16/10/2014, publicada no

Boletim de Serviço nº 412 de 17/10/2014

Período do Afastamento: 17/10/2017 a 18/10/2017; 24/10/2017 e 08/11/2017 **Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento da saúde e afastamento nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcio Rodrigo da Silva Monteiro

Matrícula SIAPE: 1785620

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria do Carmo Cardoso Kersnowsky Função Substituída: Coordenadora do Sistema de Bibliotecas

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 332 de 19/05/2016, publicada no

D.O.U. nº 96 de 20/05/2016

Período do Afastamento: 16/10/2017 a 21/10/2017 **Motivo do Afastamento:** Afastamento nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mariella Batarra Mian Zotelli

Matrícula SIAPE: 1941382 Cargo: Relações Públicas

Função: Chefe da Divisão de Comunicação Digital e Cerimonial

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alessandra de Castilho

Função Substituída: Coordenadora da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 417 de 23/05/2017, publicada no

Boletim de Serviço nº 101 de 29/05/2017

Período do Afastamento: 21/11/2017 a 24/11/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Monica Cavalcante

Matrícula SIAPE: 1876363

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fujiko Yoshimoto Miura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Expediente e Diplomação da PROPG

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 206 de 21/03/2017, publicada no

Boletim de Serviço nº 638 de 24/03/2017

Período do Afastamento: 11/12/2017 a 23/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Patricia Alves Moreira

Matrícula SIAPE: 1551803 Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Adriana Maria Couto Caruso Função Substituída: Chefe da Auditoria Interna da UFABC

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 812 de 13/11/2013, publicada no D.O.U. nº 223

de 18/11/2013

Período do Afastamento: 25/10/2017 a 27/10/2017 **Motivo do Afastamento:** Afastamento nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Patricia Alves Moreira

Matrícula SIAPE: 1551803 Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Adriana Maria Couto Caruso Função Substituída: Chefe da Auditoria Interna da UFABC

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 812 de 13/11/2013, publicada no D.O.U. nº 223

de 18/11/2013

Período do Afastamento: 21/11/2017 a 30/11/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Priscila Carvalho

Matrícula SIAPE: 1624667

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eduardo Scorzoni Re

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da PROEC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 290 de 24/04/2017, publicada no

Boletim de Serviço nº 645 de 25/04/2017

Período do Afastamento: 08/12/2017 a 21/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rafael Martins

Matrícula SIAPE: 2148163

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fatima Crhistine da Silva

Função Substituída: Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 422 de 20/06/2016, publicada no

Boletim de Serviço nº 564 de 21/06/2016

Período do Afastamento: 30/11/2017 a 08/12/2017 e 11/12/2017 a 22/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo Pereira da Silva

Matrícula SIAPE: 1786493

Cargo: Administrador Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Philippe Otavio Nunes Sá Função Substituída: Chefe da Divisão de Patrimônio

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 214 de 17/07/2013, publicada no

Boletim de Serviço nº 293 de 23/07/2013

Período do Afastamento: 16/11/2017 a 17/11/2017

Motivo do Afastamento: Afastamento para a Justiça Eleitoral

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Samuel Carmo Teixeira

Matrícula SIAPE: 2091865

Cargo: Analista de TI Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Filipe Caetano da Silva

Função Substituída: Chefe da Divisão de Data Center do NTI

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 191 de 05/04/2016, publicada no

Boletim de Serviço nº 546 de 12/04/2016

Período do Afastamento: 21/11/2017 a 15/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Silas Araujo Leite de Oliveira

Matrícula SIAPE: 2139436

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Gloria Maria Merola de Oliveira

Função Substituída: Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 104 de 29/05/2015, publicada no

Boletim de Serviço nº 466 de 02/06/2015

Período do Afastamento: 18/12/2017 a 21/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Suel Eric Vidotti

Matrícula SIAPE: 1730526

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Diretor Adjunto da Agência de Inovação

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Anapatricia de Oliveira Morales Vilha

Função Substituída: Diretora da Agência de Inovação

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 765 de 04/11/2016, publicada no

D.O.U. nº 214 de 08/11/2016

Período do Afastamento: 20/11/2017 a 08/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Tatiana Hyodo

Matrícula SIAPE: 1546675

Cargo: Bibliotecário Documentalista

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Hugo da Silva Carlos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1.032 de 30/11/2017, publicada no

Boletim de Serviço nº 704 de 01/12/2017

Período do Afastamento: 31/12/2017 a 10/01/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thayla Roberta de Campos Rubia

Matrícula SIAPE: 2029441

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Senigalia

Função Substituída: Chefe da Divisão de Estruturação e Organização Funcional da SUGEPE

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 789 de 07/11/2016, publicada no

Boletim de Servico nº 603 de 08/11/2016

Período do Afastamento: 16/11/2017 e 18/11/2017 a 15/12/2017

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thiago Abraao dos Anjos da Silva

Matrícula SIAPE: 2284658

Cargo: Tecnólogo – Área: Eletrotécnica Industrial

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucas Ribeiro Torin

Função Substituída: Chefe da Divisão de Manutenção da PU

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 341 de 10/05/2017, publicada no

Boletim de Serviço nº 649 de 12/05/2017

Período do Afastamento: 04/12/2017 a 22/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thiene Pelosi Cassiavillani

Matrícula SIAPE: 2971170 Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiane de Oliveira Alves Função Substituída: Chefe da Divisão de Conselhos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 38 de 12/01/2017, publicada no

Boletim de Serviço nº 619 de 13/01/2017

Período do Afastamento: 06/11/2017 a 10/11/17

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vanessa Cervelin Segura

Matrícula SIAPE: 1991139

Cargo: Assistente em Administração Função: Chefe da Seção de Licitações

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sara Cid Mascarenas Alvarez

Função Substituída: Chefe da Divisão de Aquisições e Contratações

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 570 de 25/08/2016, publicada no

Boletim de Serviço nº 583 de 26/08/2016

Período do Afastamento: 21/11/2017 a 24/11/2017 **Motivo do Afastamento:** Afastamento nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Wagner Alves Carvalho

Matrícula SIAPE: 1601156

Cargo: Professor do Magistério Superior Função: Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alexandre Hiroaki Kihara Função Substituída: Pró-Reitor de Pós-Graduação

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 346 de 26/08/2016, publicada no D.O.U. nº 167

de 30/08/2016

Período do Afastamento: 06/11/2017 a 10/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de



Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ygor Luiz Ventura de Jesus

Matrícula SIAPE: 1522030

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cleusa Fabris da Silva Função Substituída: Chefe da Divisão de Concursos

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1.033 de 30/11/2017, publicada no

Boletim de Serviço nº 704 de 01/12/2017

Período do Afastamento: 01/12/2017 a 30/12/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de

28/01/2005

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha· Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573 corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 71/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob o nº 338, em 30 de outubro de 2017 solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível ameaça de reprovação de aluno, sem avaliação, motivado por comportamento em sala de aula.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que a servidora denunciada assinou um Termo de Orientação de Comportamento, comprometendo-se a observar as normas regulamentares da instituição;
- B) que a servidora denunciada afirmou ter entrado em entendimento com a discente que recebeu a ameaça, e a avaliação transcorreu dentro da normalidade;

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 21 de dezembro de 2017.

Armando FrancoCorregedor-seccional da UFABC





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha· Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573 corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 72/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob o nº 402, em 19 de dezembro de 2017 solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível ilegalidade em regulamento interno para uso do estacionamento da UFABC.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que o regulamento encontra-se em fase de debates, para posterior aperfeiçoamento;
- B) que eventuais irregularidades no texto devem, primeiramente, ser debatidas com os autores do mesmo;
- C) que não há indícios de infração disciplinar praticada por servidor da universidade.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 21 de dezembro de 2017.

Armando FrancoCorregedor-seccional da UFABC



NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo de Tecnologias Educacionais

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – 1º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7647 coordenacao.nte@ufabc.edu.br

PORTARIA DO NTE Nº 02, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Torna sem efeito a Portaria da Reitoria nº. 01/2017.

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (NTE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 505, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 615, de 23 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeitos a Portaria da REITORIA nº 01, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 708, de 15 de dezembro de 2017, páginas 106, por ter sido publicada com incorreções.

Lucia Regina Horta Rodrigues Franco Coordenadora do NTE





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo de Tecnologias Educacionais

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – 1º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7647 coordenacao.nte@ufabc.edu.br

PORTARIA DO NTE Nº 03, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cria e nomeia os membros do Grupo de Trabalho AVA UFABC do Núcleo de Tecnologias Educacionais da UFABC.

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (NTE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 505, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 615, de 23 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas apresentadas pelo CTC, por meio da Resolução nº 1, de 24 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o GT AVA UFABC, que realizará os estudos pertinentes ao tema Ambiente Virtual de Aprendizagem, com vistas a apresentar ao CTC/NTE, uma análise comparativa de AVA's disponíveis, indicando os que melhor atendam às demandas da UFABC.

Art. 2° Nomear os seguintes membros GT AVA - UFABC:

- Prof^a Juliana Cristina Braga (NTE) Presidente do GT.
- Prof^a Carla Lopes Rodriguez (NTE)
- Prof. Fernando Teulb Ferreira (CMCC)
- Prof. Edson Pinheiro Pimentel (CMCC)
- Paulo Victor Fernandes da Silva (NTI)
- Fabio Akira Monteiro Toyama (NTE)
- Gustavo Uruguay Castilho (NTE)

Art. 3º O GT terá até 30 de junho de 2018 para encaminhar o relatório de suas atividades finais à Coordenação do NTE, quando se findará o trabalho do GT.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Lucia Regina Horta Rodrigues Franco

Coordenadora do NTE



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 65, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Credencia professor em curso de formação específica

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, nos termos do Art. 4º, inciso I, da Resolução CG nº 005, de 09 de setembro de 2014, o professor abaixo:

Professor	Categoria	Curso
Rafael Rothganger de Paiva	Adjunto	Bacharelado em Física

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto Diretor



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



Fundação Universidade Federal do ABC Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943

secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 87, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa para Apuração de Desaparecimento de Bem Patrimonial.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 dias, conforme Memorando nº 001/2017, os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa para Apuração de Desaparecimento de Bem Patrimonial, com a finalidade de averiguar os fatos descritos no processo 23006.000526/2008-09, nomeada pela Portaria CECS nº 35, de 12 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 659, de 20 de junho de 2017 e prorrogada pela Portaria CECS nº 50, de 14 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 675, de 15 de agosto de 2017, pela Portaria CECS nº 55, de 11 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 682, de 12 de setembro de 2017, e pela Portaria CECS nº 66, de 06 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 691, de 10 de outubro de 2017, com efeito retroativo a partir de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



Fundação Universidade Federal do ABC Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953 secretariacmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 67 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece normas complementares para realização de Estágio Supervisionado Curricular para o curso de Bacharelado em Neurociência.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO

E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

• a Resolução CG n.º 17/2017 que regulamenta as normas para realização de Estágio Curricular nos cursos de Bacharelados da UFABC.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas complementares para a realização de estágio supervisionado curricular no Bacharelado em neurociência:

Art. 2º Estágio Supervisionado:

- a. É obrigatório a realização de três estágios supervisionados (120h no mínimo para cada e em no máximo 90 dias corridos), onde um deles precisa ser, impreterivelmente, acadêmico (pesquisa científica ou extensão universitária).
- b. O requisito para realização de estágio obrigatório/curricular no BNC é possuir CPK>=0.5 no BNC OU Matricula no curso OU Reserva de Vaga OU aprovação de 50% das disciplinas obrigatórias.

Art. 3º Aproveitamento de Atividades:

- a. O aproveitamento de Iniciação Científica / Atividades de extensão pode ser realizado desde que comprovado que teve duração superior a 10 meses e que seja aprovado previamente pelo coordenador de estágios do BNC.
- b. O aproveitamento de Iniciação Científica / Atividades de extensão / Intercambio Científico com no mínimo 120h de duração pode ser aproveitado se tiverem ocorrido em período posterior ao quadrimestre em que o aluno: CPK>=0.5 OU Matricula no curso OU Reserva de Vaga OU aprovação de 50% das disciplinas obrigatórias.





Fundação Universidade Federal do ABC Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953 secretariacmcc@ufabc.edu.br

- c. O aluno que tiver interesse em aproveitar no BNC o estágio realizado no BC&T deverá entregar o relatório final do estágio, plano de atividades que tenha aderência ao curso, cópia do termo de compromisso, avaliação do supervisor e orientador e documento que comprove que quando da realização do estágio no BC&T, o aluno possuía: CPK>=0.5 OU Matricula no curso OU Reserva de Vaga OU aprovação de 50% das disciplinas obrigatórias.
- d. Para a aprovação da solicitação de aproveitamento de atividades para a disciplina de estágio supervisionado em neurociência, o relatório deverá ser entregue sendo mencionado na capa de rosto: "Relatório de Aproveitamento de Atividades para Estágio Supervisionado em Neurociência", e acompanhado da carta do docente orientador (modelo disponível no site do BNC) contendo as seguintes informações:
 - Autorização do aproveitamento da atividade como estágio supervisionado.
 - Ateste que as atividades tiveram duração superior a 120 horas.
 - Atribuição de um conceito.
 - Descrição das atividades (assinada pelo orientador) contendo contexto e motivação; atividades realizadas; descrição dos fundamentos teóricos; técnicas/métodos utilizados; resultados, discussão e conclusão.

Art. 4º Para solicitação de Estágio Curricular ou do Aproveitamento de Atividades o aluno deverá entregar os documentos disponíveis no site: http://neuro.ufabc.edu.br/teaching/undergraduate-program/internship-instructions/

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor



COMISSÕES



Fundação Universidade Federal do ABC Comissão Temporária *ad hoc*

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983

Santo André, 20 de dezembro de 2017.

DECISÃO FINAL DA COMISSÃO TEMPORÁRIA AD HOC

A Presidente da Comissão Temporária, *ad hoc*, instituída pela Portaria da Reitoria nº 376, de 10 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 699, de 14 de novembro de 2017, torna público, de acordo com o artigo 3º da referida Portaria, o resultado da análise dos recursos indeferidos pela Comissão Mista no Art. 3º da Portaria Prograd nº 47, de 18 de setembro de 2017, constantes da relação abaixo:

RAs		
11106914	21080414	
11068514	21071414	
11090614	11051014	
11024614	21044814	
21049214	11052614	
11070614	21071514	
21035714	21043414	
11043814	11104314	
11100714	11066314	
21041314	11064714	
21053814	21065114	
21028914	11024114	
11019514		

A exposição de motivos apresentados nos recursos à Comissão Mista e demais justificativas e documentos complementares foram apresentados a esta Comissão Temporária após o período determinado no Ato Decisório ConsEPE nº 160, de 08 de novembro de 2017.

A presente avaliação foi instruída a partir das considerações que seguem na análise e que levaram à decisão exposta.

O processo de exame e apreciação dos recursos indeferidos pela Comissão Mista se baseou nos critérios estabelecidos na Resolução ConsEPE nº 166, de 2013 e nas diretrizes que vêm orientando sua revisão, além de elementos objetivos e subjetivos que os alunos elencaram em suas justificativas.

Foram considerados pontos objetivos: a progressão acadêmica nos quadrimestres em que estes alunos tiveram acompanhamento pela DEAT/Prograd, em comparação aos quadrimestres em que não estavam em acompanhamento; a reprovação por frequência; a quantidade de créditos aprovados; a média de créditos aprovados no período; e, por fim, a quantidade de créditos que faltam ser cumpridos versus o período de integralização do curso.



Foram considerados pontos subjetivos: questões relacionadas à saúde física e psicológica; vulnerabilidade social; e outras informações relevantes que puderam ter ocasionado baixo rendimento acadêmico.

Tendo em vista o exame dos recursos, esta Comissão Temporária decidiu pelo deferimento e permanência dos alunos até o prazo de integralização de 2n, conforme segue:

RAs Deferidos
11068514
11090614
21049214
21035714
11043814
21041314
21053814
21044814
11052614
21071514
21043414
11064714
11024114
21028914
11019514
11024614
11106914
11066314
21080414

Tendo em vista o exame da documentação que acompanha processo, esta Comissão Temporária decidiu pelo **indeferimento dos recursos e pelo desligamento** dos seguintes alunos:

RAs Indeferidos		
21071414		
21065114		
11051014		
11070614		
11100714		
11104314		

E assim, diante do exposto, faz publicar sua decisão final.

Maria Luiza Levi Pahim Presidenta





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC

Comissão Permanente de Convênios (CPCO)

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 64, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5°, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de

2015;

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar os relatórios finais e a prestação de contas do projeto "X-ray diffraction of some pharmaceutical compounds (Padrões de difração de raios X de alguns compostos farmacêuticos)", constante nos processos nº 23006.000771/2016-18 e 23006.001779/2017-82.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos





Fundação Universidade Federal do ABC Comissão Permanente de Convênios (CPCO)

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 65, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5°, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de

2015;

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a participação remunerada de docente em dedicação exclusiva, com redução de 56% da Taxa de Ressarcimento Institucional, no projeto "Estudo de viabilidade técnico-científica de um aplicativo móvel para educação ambiental em zoológicos", conforme documentação disponível no processo nº 23006.002761/2017-06.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC

Comissão Permanente de Convênios (CPCO)

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 66, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5°, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de

2015;

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar os relatórios finais e a prestação de contas do projeto "Microbiota bacteriana e fúngica do couro cabeludo na população brasileira: análise de indivíduos saudáveis e de pacientes com caspa", constante nos processos nº 23006.001387/2013-90 e 23006.000136/2015-50.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Comissão Permanente de Convênios (CPCO)

Avenida dos Estados, $5001\cdot$ Bairro Santa Terezinha \cdot Santo André - SP CEP 09210-580 \cdot Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 67, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5°, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de

2015;

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar os relatórios finais e a prestação de contas do projeto "Programa Nacional do Livro Didático-simpleificado (PNLD-2015)", constante nos processos nº 23006.002439/2013-45, 23006.002442/2013-69 e 23006.000123/2015-81.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC

Comissão Permanente de Convênios (CPCO)

Avenida dos Estados, $5001\cdot$ Bairro Santa Terezinha \cdot Santo André - SP CEP 09210-580 \cdot Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 68, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5°, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de

2015;

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar os relatórios finais e a prestação de contas do projeto "3º Congresso Paulista de Extensão Universitária", constante nos processos nº 23006.000153/2015-97 e 23006.000753/2016-36.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos





Fundação Universidade Federal do ABC Comissão Permanente de Convênios (CPCO)

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 69, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5°, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de

2015;

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Ajuste Individualizado para gestão administrativa e financeira com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), com isenção total de TRI, para o desenvolvimento do projeto "Potencialidade da Geração Solar Fotovoltaica para Melhoria no Fornecimento de Energia Elétrica nas Redes de Distribuição", conforme documentação disponível no processo nº 23006.002665/2017-50.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos





Fundação Universidade Federal do ABC Comissão Permanente de Convênios (CPCO)

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 70, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5°, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de

2015;

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a atualização da equipe técnica de docentes envolvidos no projeto em parceria com o Município de Santo André e interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para execução do projeto "Especialização em Ciência e Tecnologia – modalidade à distância", conforme documentação disponível no processo 23006.001539/2016-05.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos





Fundação Universidade Federal do ABC Comissão Permanente de Convênios (CPCO)

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO N° 71, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5°, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de

2015;

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a atualização da equipe técnica de docentes envolvidos no projeto em parceria com o Município de São Paulo e interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para execução do projeto "Nascimento e Desenvolvimento da Ciência e seus Desdobramentos para a Contemporaneidade - Formação Continuada de Professores da Rede Pública da Prefeitura Municipal de SP", conforme documentação disponível no processo 23006.001399/2015-86.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos





Fundação Universidade Federal do ABC Comissão Permanente de Convênios (CPCO)

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 72, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5°, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de

2015;

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a atualização da equipe técnica de docentes envolvidos no projeto em parceria com o Ministério das Cidades e interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para execução do projeto "Carta geotécnica de aptidão à urbanização: Instrumento de planejamento para prevenção de desastres naturais nos municípios de Embu Guaçu, Itapecerica da Serra, Itapevi e Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo.", conforme documentação disponível no processo 23006.001376/2015-71.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Comissão Permanente de Convênios (CPCO)

Avenida dos Estados, $5001\cdot$ Bairro Santa Terezinha \cdot Santo André - SP CEP 09210-580 \cdot Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 73, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5°, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de

2015;

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar os relatórios finais e a prestação de contas do projeto "Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação do Grande ABC 2016", constante nos processos nº 23006.001799/2016-72 e 23006.001295/2017-33.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos





Fundação Universidade Federal do ABC Comissão Permanente de Convênios (CPCO)

Avenida dos Estados, $5001\cdot$ Bairro Santa Terezinha \cdot Santo André - SP CEP 09210-580 \cdot Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 74, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5°, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de

2015;

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Ajuste Individualizado para gestão administrativa e financeira com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), para o desenvolvimento do projeto "Desenvolvimento de compósitos e blendas poliméricas para a indústria automotiva", conforme documentação disponível no processo nº 23006.002790/2017-60.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos

